



FICINA

de Segurança, Justiça e Cidadania

SEMINÁRIO

Cidadania Ativa

O NEPOTISMO
NO SISTEMA
DE SEGURANÇA
E DE JUSTIÇA

CADERNOS | VOLUME 4 | 2008

Projeto Oficina de Segurança, Justiça e Cidadania

ANAIS

Organização
RONIDALVA DE ANDRADE MELO

SEMINÁRIO CIDADANIA ATIVA

O NEPOTISMO NO SISTEMA DE SEGURANÇA E DE JUSTIÇA

27 de abril de 2005

Fundação Joaquim Nabuco | Sala Aloísio Magalhães
Recife | Pernambuco | Brasil

Idealizadores

CARLOS MAGNO CYSNEIROS SAMPAIO
EUDES DOS PRAZERES FRANÇA
JOSÉ VIANA ULISSES FILHO
RONIDALVA DE ANDRADE MELO

Realização



Recife, 2008

© 2008 Fundação Joaquim Nabuco
Reservados todos os direitos desta edição.
Reprodução proibida, mesmo parcialmente, sem autorização
da Fundação Joaquim Nabuco.

Fundação Joaquim Nabuco
Rua Henrique Dias, 609, Derby
Recife · Pernambuco · Brasil | CEP 52010-100
Telefone (81) 34213266 ramal 457 · Telefax (81) 34213266 ramal 440
<http://www.fundaj.gov.br>

Equipe da Fundaj

Isaura de Albuquerque César | apoio operacional

Jucedi Leite | secretária

Renato Feitosa | estagiário

Rodrigo Tavares | estagiário

Solange Holanda | estagiária

Wilson Fusco | apoio técnico

Clara Negreiros | projeto gráfico · diagramação eletrônica
clara.negreiros@gmail.com

Norma Baracho Araújo | copidesque · preparação de texto
nbaracho@uol.com.br

Norma Baracho Araújo + Ronidalva de Andrade Melo | revisão

Ana Roberta Gomes de Oliveira | transcrição de fitas

S471 Seminário Cidadania Ativa (27 abr. 2005, Recife, PE)

O nepotismo no sistema de segurança e de justiça/organização
Ronidalva de Andrade Melo. - Recife: Fundação Joaquim Nabuco,
2008.

84p. (cadernos; v.4)

Projeto Oficina de Segurança, Justiça e Cidadania

Realização FUNDAJ, AJD.

ISBN

1. Nepotismo no Brasil. 2. Nepotismo - administração pública. 3.
Cultura do favorecimento - nepotismo 4. Congressos e convenções. I.
Título. II. Melo, Ronidalva de Andrade (org.)

CDU 347.962

Apresentação

Quando em 15 de fevereiro de 2005 a Câmara de Deputados, em Brasília, depois de uma sessão tumultuada que se estendeu madrugada adentro, elegeu para a Presidência da Casa, o Deputado Severino Cavalcanti do Partido Popular de Pernambuco, conseguiu, sem qualquer esforço, como efeito adicional, definir o tema que deveria ser focado no Seminário cujo conteúdo agora publicamos.

Segundo entendimento dos analistas políticos do momento, o acordo firmado entre os Partidos no Congresso Nacional que permitira tal resultado eleitoral, fugira a todas as expectativas, vez que trouxera - por razões de retaliação contra a forma arbitrária como o Partido dos Trabalhadores (PT), partido do Governo, vinha conduzindo o processo eleitoral, dividindo sua base - um representante do chamado “baixo clero” (parlamentares com pouca expressão política) institucional até o posto de maior relevância na hierarquia da Casa Legislativa mais importante do país.

| 5 |

O que fazia do Deputado pernambucano um reconhecido integrante do grupo de Deputados menos prestigiados no Parlamento?

Sem dúvida, sua forma questionável de se relacionar com o poder, exercendo procedimentos de fisiologismos não só na sua prática costumeira de atuar, mas, principalmente, tentando justificá-la como legítima no discurso político que proferia, incansável e escancaradamente.

Observe-se o que publicou o jornal Folha on-line:

Sobre as contratações de parentes, Severino argumentou que está fazendo só “o que a sociedade quer, aquilo que a imprensa quer” ao empregar parentes que, segundo ele, “têm título superior”.

Com Severino Cavalcanti no centro do poder, práticas criticáveis do ponto de vista de uma conduta reclamada socialmente aos poderosos responsáveis, exigindo zelo para com a res publica, passaram a estar no eixo dos critérios de avaliações com que se crivava a ética política desempenhada pelos nossos parlamentares e se cobrava muito mais da sociedade, exigiam-se julgamentos que diferenciassem os tipos de Deputados que compunham o quadro do parlamento a partir da defesa ou não das práticas correntes no espaço político e que desaguavam no que a sociedade sentenciava como o uso indevido dos recursos públicos.

Sobre o assunto, afirma a revista *Veja*:

A prática do nepotismo só existe em larga escala no Brasil porque existem cargos comissionados em excesso. Nos Estados Unidos, eles não passam de 2 mil. No Brasil, só o Executivo dispõe de mais de 20 mil dos chamados cargos de confiança, que, por dispensar o filtro do concurso público, fazem a festa de políticos ávidos por “arrumar a vida” de parentes, amigos e afilhados - além de contribuir para o inchaço da máquina pública. “Se diminuíssemos em 50% o número de cargos, o funcionamento da máquina não seria em nada prejudicado”, afirma o filósofo Denis Rosenfield, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Considerando o padrão de conduta exigido ou as falhas de condutas indesejadas, Severino Cavalcanti justificava sua inserção no elenco de legisladores que defendia suas causas particulares com muito afinco. Caso notório dessa postura pôde ser observado nas inúmeras vezes em que defendeu publicamente a prática do nepotismo, como uma conduta legítima e a particularizava quando afirmava que na sua família, principalmente no que se referia a seus filhos, estavam todos preparados para exercer competentemente a função pública.

Assim argumenta o Deputado:

Essa história de nepotismo é coisa de fracassados e derrotados que não souberam criar seus filhos. Eu criei bem os meus filhos que têm Universidade.

A afirmativa deixa de considerar que no resto da sociedade os filhos de outros brasileiros também têm idêntica competência, porém, não podem ter acesso a cargos públicos pelo simples fato de não terem nascido filhos de Deputados. Sendo essa mais do que razão para ferir os princípios da igualdade que a Constituição Federal procura proteger e garantir para todos os brasileiros.

Foi precisamente a tese defendida pelo Presidente da Câmara de Deputados, a época, que mobilizou o país num debate esclarecedor e vibrante sobre esse traço tão enraizado na cultura nacional, denominado nepotismo, que, ao mesmo tempo em que parecia consolidado no nosso jeito de fazer política ou lidar com o bem público, também suscitava na população em geral um sentimento de injustiça e imoralidade, o que objetivamente contaminou os realizadores do Projeto Oficina de Segurança, Justiça e Cidadania.

Não era possível para um grupo declaradamente comprometido com a democratização das instituições, notadamente aquelas direcionadas ao Serviço Público de Segurança e Justiça, calar e passar ao largo do debate nacional.

Principalmente se considerarmos que um dos principais argumentos levantados pelos defensores do nepotismo no parlamento recaía sobre o fato de que essa prática estava disseminada em todas as instâncias do poder público e que faltava, especialmente ao Judiciário, poder encarregado de julgar as ações dos demais poderes, legitimidade para chamar as outras instituições à ética vez que ele mesmo, mais que adepto, era contumaz usuário de tal costume.

Vejamos o que publicou o jornal Folha on-line, sobre essa acusação de Severino Cavalcanti ao ser questionado sobre a possibilidade da aprovação de uma lei que o obrigasse a demitir seus parentes dos cargos para os quais haviam sido nomeados:

[...] o Presidente voltou a defender as nomeações. “Acho que isso é história do passado, é uma repetição. Analisem primeiro o Poder Judiciário e vejam quantos filhos de juizes, desembargadores e ministros estão empregados em cargos de confiança. Cargo de confiança é para quem merece confiança. Para mim, que tenho uma família bem constituída, meus filhos merecem confiança. Por isso mesmo eu os escolhi”, disse.

Diante de uma realidade tão provocadora de contestação, a primeira decisão tomada pelo grupo do Projeto Oficina foi abrir ao público, espaço para participar de uma discussão sobre o tema e, dessa forma, aconteceu o Seminário que aqui é alvo de registro.

Para além do entendimento que enxergava o nepotismo como erva daninha plantada apenas no território dos grandes poderes, buscamos ter ciência de como essa iniciativa se desenvolvia também entre instâncias fragmentadas e de menor porte de um mesmo Sistema, a que denominamos de Sistema de Segurança e Justiça.

| 8 |

Para dar conhecimento na sua íntegra dos procedimentos comuns a essa prática, precisávamos observá-la pela ótica da Magistratura, do Ministério Público, da Defensoria Pública, da Polícia, dos estudantes, futuros operadores do direito que recebem a formação que lhes faculta o ingresso no Sistema, da academia, dos formadores da cultura popular e do público em geral; isso fizemos no dia 27 de abril de 2005, na sala Aloísio Magalhães, na Fundaj, Derby, com um presença significativa de representantes do mundo jurídico e de representantes de outros setores em efetiva atividade no Sistema de Segurança e Justiça.

Do ponto de vista da organização, foram convidadas seis pessoas vinculadas às instituições citadas e que representam os segmentos mais importantes do Sistema, ressentindo-se a Mesa de não constar entre os convidados nenhum representante do Sistema prisional, que formando um painel bastante eclético, imprimiu uma fotografia do real no que concerne às causas, aos efeitos nocivos, à manutenção imperiosa e avaliação de certa

forma cínica que os usuários desta forma de agir dispõem sobre a prática do nepotismo.

É importante destacar que o olhar sobre o nepotismo, expresso pelos convidados, não se filia a uma unanimidade de convicções quer seja representada por uma avaliação negativa e portanto defensora da proposta de erradicação de tal prática, quer seja uma convicção de que o nepotismo como dado aparentemente consolidado na cultura do país deva ser assimilado com mais flexibilidade devendo a sociedade, para isso, estabelecer critérios de balizamento.

Segundo o olhar da representante da Defensoria Pública,

[...] infelizmente, a prática do nepotismo faz parte da nossa cultura política e administrativa pública e é um fato corriqueiro de todos os Poderes constituídos no País.

Apesar de constar com a ausência de tal costume na sua Instituição, a Defensora Pública reconhece que o fato gerador do nepotismo se inscreve na quantidade exagerada de cargos comissionados e na inexistência de concurso públicos para o preenchimento de tais cargos, que assim expressa sua idéia:

[...] melhor seria que todos esses cargos e funções comissionados fossem providos somente por concurso público porque evitaria essa política do fisiologismo, do empirismo que no mais das vezes sempre se traduz em des-serviço ao interesse público.

Nos argumentos levantados pela Defensora Pública, evidencia-se sua posição contrária à manutenção dos cargos comissionados e a necessidade da aplicação de uma legislação mais inibidora no que diz respeito à contratação de parente o que pode vir a ser uma forma de extirpar o que ela denomina de desaprovada prática.

De outro ponto de vista, o Juiz, representante da AJD, Dr. José Viana Ulisses, que inicia a sua fala se apoiando na citação do jurista Emerson Garcia o qual defende a tese de que só os agentes públicos detentores de equilíbrio e retidão de caráter conseguem conduzir de forma imaculada a relação entre o público e o privado nas suas atividades; e, na base dessa análise, destaca o

nepotismo como conduta difícil de ser enfrentada uma vez que se trata de uma questão culturalmente enraizada.

Diz o Juiz:

Em Pernambuco, o nepotismo praticado tem trazido grandes prejuízos à Magistratura, não só no aspecto interna corporis, como também no seu aspecto externo, da própria prestação jurisdicional, comprometendo, conforme já dito, a independência do magistrado.

Seus argumentos refletem a vivência experimentada no Tribunal de Pernambuco com os colegas que estão reféns de atitudes por vezes constrangedoras. E a recorrência com que tais procedimentos se apresentam, reforçam sua convicção do erro moral que tal prática suscita. Senão, vejamos o depoimento que segue:

Sempre acreditei que o nepotismo agride os princípios mais mezinhos do Direito, inclusive viola normas constitucionais expressas nos princípios da Administração Pública, consagrados no Art. 37, sob a epígrafe da moralidade e da impessoalidade, que não deixam de ser corolários de princípios vetores como os da legalidade e da igualdade.

Para o magistrado, o nepotismo corrói os paradigmas da moralidade quando entende que essa prática no Judiciário não só agride a moralidade pública como também vulnera a dignidade da pessoa humana, atingindo a própria Declaração Universal dos Direitos do Homem no seu Art. 10.

Seguro da dificuldade inerente ao tema no que concerne a sua extinção, declara, por fim, Dr. Ulisses:

É necessário que haja um compromisso, é necessário que haja uma abnegação das pessoas, uma renúncia, para que possamos combater e efetivar o verdadeiro estado democrático de direito, acabando com esse mal.

O propósito do projeto de ouvir e registrar a indignação sobre o tema ou as defesas favoráveis que possam advir dos convidados chamados a participar do debate, levou-nos a convocar também a opinião dos estudantes que, no processo de formação

a que estão submetidos, moldam sua opinião sobre o tema e, devidamente convictos, a expressam; assim:

[...] ainda hoje a prática é adotada. Permanece da mesma forma e ainda não temos uma política séria de combate. Mas para que isso se concretize, precisamos contar com representantes não só do Judiciário, mas também do Legislativo, do Executivo e dos movimentos sociais. Eis a posição do representante dos estudantes de Pernambuco Rafael Cacau Botelho, estudante da Faculdade de Direito do Recife - UFPE, presidente do Diretório Central dos Estudantes de Pernambuco.

Coube, contudo, ao Presidente da Associação do Ministério Público de Pernambuco trazer ao debate os argumentos polêmicos que circulam em torno do tema.

Defende o ilustre Promotor que não basta “criminalizar” o nepotismo ou indicar como insuficiente a edição de leis para mudar a realidade social e, apoiando-se no antropólogo Roberto da Mata, referencia essa postura como a batalha da lei contra o costume, alegando:

Nós criamos na consciência legislativa do Brasil o costume de, sempre que surge um problema novo e que nós não temos resposta para ele, em vez de enfrentarmos as suas causas, editamos uma lei nova.

De outro ângulo, Dr. Vladimir Accioli ressalta a argumentação de Cláudio Abramo, presidente da ONG Transparência Brasil, defensor da idéia da redução pura e simples dos cargos de comissão. E observa que essa é uma visão distorcida de uma administração pública que se propõe a ser gerida pela performance, pela busca de resultados.

Diante de posições tão díspares, aponta o Promotor para uma forma competente de enfrentar a questão do nepotismo, a qual repousa na criação de critérios claros de acesso a esses cargos e explica:

[...] me parece que um deles é a fundamentação, a justificação. Por que você está contratando? Prove o quesito competência, prove a necessidade. Com isso nós vamos

dar um choque de gestão, estaremos levando políticos, desembargadores, a um choque de moralidade. Mas sem contextualizar historicamente a questão do nepotismo, fica complicado criarmos meios de combatê-lo.

Considerando, portanto, o caráter proativo do Seminário, o orador incorporou ao elenco de sugestões pertinentes ao assunto, o resultado das discussões realizadas pela categoria profissional a qual ele representa e assim questionou:

Não seria melhor fazer como os modernos e transformar paixões e pecados em interesses? Não seria a hora de discutir menos uma proibição impossível e, pior do que isso, hipócrita, do nepotismo, e muito mais as suas razões sociais profundas? Não seria o caso de criar cotas de parentes a serem nomeados pelos nossos ilustres políticos, mas com um compromisso de que essas nomeações fossem anunciadas e justificadas, publicamente, pelo próprio representante do povo? Aposto que esse remédio seria mais eficaz do que essas leis que chegam e não pegam, porque passam por cima dos costumes ou estão contra eles.

| 12 |

A Magistratura também apresentou, através do Presidente da Associação dos Magistrados de Pernambuco, Dr. Mozart Valadares, posição firmada em relação à prática do nepotismo, principalmente no Tribunal de Justiça de Pernambuco.

E na discussão sobre o que deve nortear existência ou não de tal prática, se a lei, o costume ou a negociação, de imediato indaga o Juiz:

[...] será que é preciso ter lei ou uma vontade política ou uma coragem pessoal do comandante?

E justifica seu questionamento considerando que o nepotismo constitui, no seu entender, mais um dos privilégios do Serviço Público.

E, falando particularmente do Judiciário, ele atesta que:

[...] quando se abre um edital de promoção ou de remoção para a Magistratura do Primeiro Grau [...] As pessoas se habilitam e o Tribunal de Justiça, não só o de Pernambuco, mas todos os Tribunais do país, não observam a qua-

lificação, não observam a produtividade, não observam a frequência com que o magistrado comparece ao ambiente de trabalho. Com isso, ferem os princípios da administração pública que são a impessoalidade, a moralidade e a eficiência. Privilegiam o parentesco, o apadrinhamento e aí vem a subserviência de alguns magistrados à cúpula do Judiciário.

Com clareza, Dr. Mozart Valadares expõem a forma como o nepotismo se distribui nos pontos mais vulneráveis do Poder Judiciário e afirma:

Os Juizados e todos os cargos comissionados, de conciliadores, secretários e secretários adjuntos, são parentes, filhos, genros, noras, pai, mãe, esposa de Desembargadores. E têm mais autoridade naqueles Juizados do que certos Juizes que não querem se incompatibilizar, ficar malvistos perante o Tribunal de Justiça. Então, além dessa questão da péssima qualidade do serviço, eles, em alguns momentos, fragilizam a autoridade do Juiz daquela unidade judiciária. Esse é mais um dos grandes males provocados pelo nepotismo.

| 13 |

Ele também se contrapõe àqueles que alegam o exercício da moderação em relação à questão do nepotismo e explicita com veemência que, sobre o assunto, não cabe moderação, alegando que “é o Serviço Público, é a cidadania que está em jogo, é a qualidade do Serviço Público que está em jogo.”

Proclamando que a Magistratura aceita que o combate ao nepotismo se inicie pelo Judiciário, ele repele as alegações dos que dizem não admitir que só o Judiciário entre na pauta do enfrentamento imediato, pois a proposta deve ser abrangente o suficiente para atingir todo o Serviço Público e todos os Poderes, argumentando que tais arrazoados se mostram como uma fórmula de esvaziamento da proposta ou de postergar uma decisão sobre a matéria. Afirma por fim:

Isso dá uma conotação de irrealidade. Muitos que fazem esse discurso o fazem para dificultar. Quando você impõe a todos os Poderes, sabe que a dificuldade vai aumentar e se torna quase impossível a aprovação. Então, se

you começa por pelo menos um dos Poderes da República, você já começa. Com isso, a pressão da sociedade vai aumentar, a cobrança vai aumentar e você dá um passo importantíssimo para o combate a esse privilégio no Serviço Público. Quando é para todos, ele passa a idéia para a sociedade, para a opinião pública, de que quer consertar todo o Serviço Público, quando na realidade ele quer é dificultar a tramitação e a possibilidade de aprovação desse dispositivo em todos os Poderes.

É importante observar que os minuciosos relatos trazidos ao debate pelo representante da Magistratura vão dar lugar a um outro tipo de testemunho, quando a Instituição em foco é a Polícia Civil.

Representada pela ONG Delegados pela Cidadania, na pessoa do Delegado Paulo Rameh, a Polícia Civil de Pernambuco apresenta uma situação diferenciada no que se refere à cultura dos privilégios. Particularmente no que concerne à questão do nepotismo, diz o expositor:

Na Polícia Civil, isso também ocorre, mas não é tão grave como no Judiciário, porque não temos tantos cargos disponíveis, já houve, em outra época.

Apresentando a trajetória histórica da Instituição, especificamente dirigida à formação dos quadros institucionais e sua mobilidade, à aquisição de postos e à influência política que permeava as decisões sobre as alocações dos recursos humanos, o Delegado traça um desenho bem articulado do problema, o qual se mostra diferenciado embora exponha uma gravidade extrema, na medida em que desvirtua uma ordem criteriosa para ascensão na carreira. A mudança do formato institucional da Secretaria de Segurança Pública para a Secretaria de Defesa Social parece trazer mudanças de pouca significação nessa área.

Vejamos o depoimento:

Na SDS, a coisa é um pouco diferente. Para esses cargos que foram da antiga SSP para a SDS, existem dois critérios básicos de ocupação. É o parentesco, ou a amizade, e a simpatia política. Tem que ser correligionário. Lá, nós encontramos sobrinhos, esposas, namoradas, a maioria

nos gabinetes, que são os cargos comissionados de valores superiores. Se fizéssemos uma pesquisa relacionando salários e parentesco, veríamos que os melhores cargos comissionados dentro da Secretaria são ocupados por essas esposas, parentes mais próximo, filhos...

A história contada pelo Delegado aponta para um momento histórico no qual as raízes do nepotismo vão se incrustando na prática institucional; trata-se do período situado entre 1974 e 1985 que, por vacância de cargos de Delegados, o quadro de funcionários da Polícia fora preenchido com indicações de chefes políticos dos municípios do interior ou nomeados ao bel-prazer do Poder Público. Assim diz o relato:

O que é interessante é que uma boa parte dessas pessoas, em torno de 20% (vinte por cento), atingiram o pico, o topo da carreira em seis anos. Aí é onde entra o nepotismo na Polícia Civil, que poderíamos chamar de fisiologia, clientelismo, apadrinhamento ou favorecimento, assunto sobre o qual os colegas já falaram aqui antes. Ou seja, essas pessoas que avançaram na frente de dezenas e dezenas de colegas que haviam entrado anteriormente atingem o pico da carreira se utilizando de uma forma de nepotismo. Não precisa ser muitas vezes filho ou esposa, mas existe um mecanismo de favorecimento.

Observando formas de agir tão abrangentes ainda que não uniformes nos traços de execução, é de se compreender que essa cultura esteja desde sempre no imaginário crítico da população e que dele se apreenda farta matéria de humor circulante no cotidiano popular. Foi exatamente para situar a questão nesse veio, que a mesa do Seminário contou com a presença da pesquisadora da Fundação Joaquim Nabuco, Rúbia Lóssio, Coordenadora do Núcleo de Estudos Folclóricos Mário Souto Maior, a qual enriqueceu o debate contando “causos” do folclore político do Estado de Pernambuco.

A sessão foi ainda acrescida com a cerimônia de assinatura de Convênio para Cooperação Técnica entre a Fundação Joaquim Nabuco, representada pelo Presidente Fernando Lyra, e a Associação Juízes para a Democracia, representada pelo

Coordenador Executivo da Regional Pernambuco, José Viana Ulisses Filho, oficializando, nesse ato, a garantia de execução do programa de atividades apresentado para a parceria enfim, firmada.

O debate aberto aos presentes teve como protagonistas: Cristina Henriques, líder comunitária, Dr. Eudes França, Juiz de Direito e membro da AJD, Dr. Carlos Magno Sampaio, Juiz de Direito e membro da AJD, e Lenilson de Freitas, Coordenador da Pastoral Carcerária - em Pernambuco, os quais incorporaram a outros comentários dos partícipes desta Mesa excelentes contribuições.

Realizado o Seminário, evidenciou-se a necessidade de um aprofundamento do tema pelo veio da pesquisa empírica, suscitada pelo compromisso explícito do Projeto Oficina de Segurança, Justiça e Cidadania para com a consolidação dos princípios éticos e constitucionais, pela democratização do Sistema de Justiça e Segurança e pela consolidação de uma cidadania ativa, altiva e universalizada em nosso país.

| 16 | Ao final do trabalho, a sensação provocada já havia sido descrita anteriormente pelo poeta Carlos Pena Filho, quando, em homenagem a Tiradentes, escreveu: **“Em meio à mentira, sonho e luto pois sei que sou o espaço entre a semente e o fruto”**.

Recife, setembro de 2008

Ronidalva de Andrade Melo¹

Coordenadora-geral do Projeto Oficina de Segurança, Justiça e Cidadania

1 A advogada e socióloga Ronidalva de Andrade Melo, à época, era Pesquisadora e Coordenadora de Estudos Sociais e Culturais da Diretoria de Pesquisa da Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj).

Palestrantes

Dr. Fernando Lira - Presidente da Fundação Joaquim Nabuco.

Dr. José Viana Ulisses Filho - Juiz de Direito. Coordenador da Associação Juizes para a Democracia (AJD) - em Pernambuco.

Dr. José Vladimir Accioli - Promotor de Justiça. Vice-presidente da Associação do Ministério Público de Pernambuco.

Dr. Mozart Valadares - Juiz de Direito. Presidente da Associação dos Magistrados do Estado de Pernambuco (Amepe). Diretor da Associação dos Magistrados Brasileiros para a Reforma do Judiciário.

Dr^a. Nilma Campos Leal - Defensora Pública. Representante da Associação dos Defensores Públicos do Estado de Pernambuco.

Dr. Paulo Rameh - Delegado de Polícia. Representante da ONG Delegados pela Cidadania.

| 17 |

Rafael Cacau Botelho - Estudante de Direito da UFPE. Representante do Diretório Central dos Estudantes.

Dr^a. Rúbia Lóssio - Pesquisadora. Centro de Estudos Folclóricos Mário Souto Maior.

Coordenadora da Mesa

Dr^a. Ronidalva de Andrade Melo - coordenadora da Mesa. Coordenadora-geral do Projeto Oficina de Segurança, Justiça e Cidadania.

O Debate

Dr. Carlos Magno Cysneiros Sampaio - Juiz de Direito. Membro da AJD. Diretor Cultural da Amepe.

Cristina Henriques - Diretora da Associação dos Moradores do Pina, Boa Viagem e Setúbal (RPA-6).

Dr. Eudes dos Prazeres França - Juiz de Direito. Diretor da Campe. Membro da AJD.

Dr. José Vladimir Accioli - Promotor de Justiça. Vice-presidente da Associação do Ministério Público de Pernambuco.

Dr. Lenilson Batista de Freitas - Coordenador da Pastoral Carcerária - em Pernambuco.

Dr. Marcelo Barros - Membro da ONG Delegados pela Cidadania.

Dr^a. Nilma Campos Leal - Defensora Pública. Representante da Associação dos Defensores Públicos do Estado de Pernambuco.

O NEPOTISMO NO SISTEMA DE SEGURANÇA E DE JUSTIÇA

Dr^a. Ronidalva de Andrade Melo - coordenadora da Mesa. Coordenadora-geral do Projeto Oficina de Segurança, Justiça e Cidadania.

- Na sessão de hoje, o tema em discussão é O Nepotismo no Sistema de Segurança e de Justiça. De forma excepcional, vamos construir hoje um painel em que nove ou dez pessoas vão opinar e trazer elementos para que façamos um debate consistente sobre o tema. Eu vou convidar para a Mesa os painelistas que estão presentes e aguardar os demais que ainda vão chegar.

Convido inicialmente o Dr. José Viana Ulisses Filho, Juiz de Direito e Coordenador da Associação Juizes para a Democracia (AJD). Convido Dr. Mozart Valadares, Juiz de Direito, Presidente da Associação dos Magistrados do Estado de Pernambuco (Amepe) e Diretor da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) para a Reforma do Judiciário. Estamos aguardando a presença do Dr. Rodrigo Pelegrino advogado que aqui representará a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) como Conselheiro que é. Convido o Dr. José Vladimir Accioli, Promotor de Justiça e Vice-Presidente da Associação do Ministério Público de Pernambuco; a Dr^a. Nilma Campos Leal, Defensora Pública, que representa aqui a Associação dos Defensores Públicos do Estado de Pernambuco; ainda não estão presentes, mas já estão convidados, Maria Eugênia Wanderlei Lima, Presidente do Diretório Acadêmico; Fernando Santa Cruz, do Diretório de Direito da Universidade Católica de Pernambuco (Unicap); Rafael Cacau Botelho, Presidente do Diretório Central dos Estudantes da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE); a pesquisadora Rúbia Lóssio, Coordenadora do Centro de Estudos Folclóricos da Fundação Joaquim Nabuco; e o Dr. Paulo Rameh, representando a ONG Dele-

gados pela Cidadania, nossa parceira nessa programação do Oficina.

Como lhes falei, esta é mais uma sessão do Projeto Oficina de Segurança, Justiça e Cidadania que realiza há mais de seis meses um trabalho sério, conduzindo debates de grandes e importantes temas, todos pertinentes ao Sistema de Segurança e Justiça, em encontros mensais.

Temos hoje um tema que está sendo discutido amplamente por especialistas, pessoas que vivenciam o cotidiano da Justiça e da Segurança, e os debates que aqui serão travados terão como resultado a publicação acessível a todos. No futuro e agora, de certa forma, já tem servido de subsídio para a construção de um saber específico sobre as práticas do Judiciário e as práticas da Polícia, no Estado de Pernambuco. Estamos acoplando, alargando esse conhecimento, trazendo a estas sessões, experiências também vivenciadas pelo Ministério Público, pela OAB, completando este entendimento também com a colaboração da Defensoria Pública. Ampliando a variedade de olhares sobre a questão com a opinião dos estudantes e de uma especialista em cultura popular.

| 20 |

O nosso interesse é colocar em foco todo o Sistema de Segurança e Justiça, as Instituições que dele fazem parte, as quais, acreditamos, funcionam na perspectiva de uma “linha de montagem da Segurança e da Justiça”, para que sejam aqui examinadas, analisadas e, quem sabe, até denunciadas. Acredito que com a formação desta Mesa, hoje, vamos ter a possibilidade de delinear um pouco desse perfil.

O que se pretende, na verdade, é apresentar à sociedade de Pernambuco, à sociedade brasileira, a tecitura dessas práticas, mas não de uma forma meramente emocional, baseada em “achismos”, sem a consistência de uma análise crivada pelo rigor científico e pelo compromisso com a verdade. Para tanto, a Fundação Joaquim Nabuco se propõe a dar, com base nas informações que temos recebido nesses eventos, a visão do rigor do método, de como se

pode fazer uma análise de consistência com dados apropriadamente pesquisados. Como exemplo disso, estamos propondo um aprofundamento sobre a temática do nepotismo.

Nós não queremos apenas trazer opiniões, não queremos apenas ficar no âmbito do discurso, mas apresentar algo consistente. Algo que diga: “estamos falando isso porque os documentos que temos nas mãos comprovam.” [Intervenção da plateia] Então, já há possibilidade de atualização desses dados que ainda são de 2000, e que são os únicos que se tornaram públicos. Vieram a público através da Revista da Escola Superior da Magistratura. Essa pesquisa não fica nisso, ela tem essa primeira etapa, que é a etapa em que faremos um levantamento e os devidos cruzamentos, mas ela também vai apresentar algo que estamos começando a fazer aqui hoje que é a representação social sobre essa questão do nepotismo. Talvez, numa consulta mais ampla sobre o Judiciário, a Magistratura, na qual levantemos também outros aspectos da prática forense, mas nós vamos também procurar ouvir os operadores de Direito, em largo espectro, quer dizer, de Juízes a escrivães, administradores e estudantes de Direito e as pessoas que de certa forma entendem esse lidar. Vamos, através dessas representações, trazer o que há de melhor para consolidarmos a pesquisa.

É bom acompanhar mensalmente os nossos Seminários para que possam ficar atualizados com relação aos processos de construção desse conhecimento específico que subsidiará nossa luta por um Sistema de Justiça e Segurança democratizado.

Visto o trailer daquilo que será a pesquisa sobre o nepotismo no Poder Judiciário de Pernambuco, estamos desenvolvendo os primeiros passos, vamos ouvir a experiência de quem vivencia cotidianamente esse tipo indesejável de cultura forense.

Iniciamos, pois, este painel, é claro, dando vez às mulheres, que têm a preferência, sempre e em qualquer si-

tuação. Portanto, vou passar a palavra para a Dr^a. Nilma Campos Leal, que representa aqui os Defensores Públicos de Pernambuco.

Dr^a. Nilma Campos Leal - Defensora Pública. Representante da Associação dos Defensores Públicos do Estado de Pernambuco.

- Bom dia a todos. Coube-me a honrosa tarefa de fazer a abertura deste debate de hoje, ao lado de painelistas do quilate destes que aqui estão presentes. Eu vou só fazer apenas pequenas considerações sobre o tema. Inicialmente, e acredito que todos saibam pelo menos alguma coisa a respeito do que significa a palavra “nepotismo”, mas achei que seria interessante ver sua etimologia. Nepotismo, palavra de origem latina, nepote, “sobrinho do Papa”. A notícia que se tem é a de que, nos primórdios, os pontífices costumavam, dentro da Igreja Católica, nomear sobrinhos para funções e cargos na administração eclesiástica, como uma maneira de protegê-los, de empregá-los. Em seguida, acrescentou-se o sufixo “ismo” e assim formou-se a palavra “nepotismo”, que nos dias atuais é sinônimo de favorecimento, de empreguismos de parentes no Serviço Público.

Bom, infelizmente a prática do nepotismo faz parte da nossa cultura política e administrativa pública e é uma prática corriqueira em todos os Poderes constituídos no País, de maneira que os que praticam nepotismo agem, na verdade, como se tais cargos comissionados, ou funções de confiança, fossem de suas propriedades, não considerando, no mais das vezes, se o parente que eles estão indicando, que eles estão nomeando, tem de fato a competência técnica que a função exige. Dessa forma entendemos que se afrontam os princípios da impessoalidade, do interesse público e, por que não dizer, da moralidade. Com tais nomeações, a Administração Pública passa a ter um caráter pessoal que é totalmente estranho à natureza da administração do bem comum, do bem público. Eu entendo que dois fatores viabilizam e facilitam a prática contumaz do nepotismo, dentro do nosso sistema, primeiro pelo exagerado número de cargos comissionados em todas

as instituições e segundo pela falta, pela ausência de uma legislação que crie critérios de qualificação para quem vai ocupar tais postos. Eu acredito que melhor seria que todos esses cargos e funções comissionados fossem providos somente por concurso público porque evitaria essa política do fisiologismo, do empreguismo que no mais das vezes sempre se traduz em desserviço ao interesse público.

Bem, como eu represento aqui a Associação dos Defensores Públicos, devo fazer, dentro do tema O Nepotismo no Sistema de Segurança e Justiça, uma referência a minha Instituição. É com alegria que eu digo que dentro da Defensoria Pública não há caso de nepotismo. Na verdade, é uma instituição nova. Ela foi criada em junho de 1998 por meio da Lei Complementar nº 20 e somente recentemente, no final do ano passado, para ser bem exata, foi que nós conseguimos a nossa autonomia financeira. Eu acredito que a instituição vai ter condições de crescer e de poder andar com suas próprias pernas. Mas, de qualquer forma, fico contente e espero que ela continue e cresça, sem esses vícios, procurando apenas cumprir o seu relevante mister que é oferecer e prestar o melhor serviço de assistência jurídica aos que buscam a defesa de seus direitos.

Para finalizar, eu penso que como forma de extirpar essa desaprovada prática do nepotismo, somente através de Lei. E foi com esperança que acompanhei recentemente, na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Federal, a aprovação de um dispositivo legal que proíbe a nomeação de parentes para ocupar função pública. De maneira que agora é aguardar que a Emenda Constitucional produza os efeitos esperados e que num futuro próximo o nepotismo seja coisa do passado por ser essa prática algo bastante negativo para as instituições públicas. Esse é o grande desafio que precisamos encampar na luta por uma sociedade mais justa. Obrigada.

Dr^a. Ronidalva de Andrade Melo - coordenadora da Mesa. Coordenadora-geral do Projeto Oficina de Segurança, Justiça e Cidadania.

- Obrigada, Dr^a. Nilma. É alentador saber que a Defensoria Pública está isenta da prática do nepotismo e que tem a disposição de não se contaminar, parabéns. Eu vou pedir ao Dr. José Viana que relate sua experiência dentro do Poder Judiciário de Pernambuco.

Dr. José Viana Ulisses Filho - Juiz de Direito. Coordenador da Associação Juizes para a Democracia (AJD) - em Pernambuco.

- Bom dia a todos. A nossa guru, Ronidalva, já fez a abertura, os prolegômenos deste nosso encontro. Eu tinha a intenção de fazer esses esclarecimentos, mas ela já se antecipou e mostrou os motivos pelos quais nós estamos aqui. Quero agradecer a presença de todos. Estou vendo que a cada debate que promovemos a “turma do Fusca” vai aumentando, ultrapassamos a Kombi e já estamos em um microônibus. Espero que um dia consigamos aumentar ainda mais o número de participantes, mas a iniciativa foi muito feliz por conta da polêmica que está sendo suscitada, aliás, sempre se discutiu muito o nepotismo, mas não com tanta veemência como vem acontecendo ultimamente. Até mesmo por iniciativa de parlamentares no sentido de apresentar uma proposta de emenda constitucional que objetive colocar uma norma proibindo a prática do nepotismo em todos os níveis de Governo e de Poder.

Esta Oficina, intitulada Oficina de Segurança, Justiça e Cidadania, é um Fórum permanente de debates promovidos pela Fundação Joaquim Nabuco, em parceria com a Associação dos Juizes para a Democracia. E para quem não conhece a Associação dos Juizes para a Democracia eu gostaria de pedir permissão a Ronidalva, antes de iniciar propriamente umas colocações sobre o nepotismo, para fazer um esclarecimento e dizer o que é essa associação.

A AJD, como nós chamamos a Associação dos Juizes para a Democracia, é uma entidade que surgiu no Estado de São Paulo e nasceu no meio acadêmico, na USP, em 13 de maio de 1991. Todavia essa idéia de Juizes se preocuparem com a democracia, com a política e com questões institucionais ligadas ao Poder Judiciário, não é novidade nenhuma

no mundo. Na Europa do pós-guerra, na Itália, surgiu um movimento de magistrados que passou a discutir questões ligadas à democracia, ao Judiciário vinculado a um Estado que estava saindo do fascismo. Isso fez com que se formasse a entidade que pugna pela democratização do Judiciário.

Pouco tempo depois, na Espanha, surge a Associação dos Juizes para a Democracia, também com os mesmos princípios, também com os mesmos propósitos dos magistrados italianos. E aqui no Brasil, em São Paulo, conforme já dito, na USP, foi criada a Associação dos Juizes para a Democracia. Essa Associação nasceu sem qualquer conotação corporativista. Não há corporativismo, pelo contrário, um dos principais propósitos da AJD é combater o corporativismo que é um dos piores males, talvez até pior do que o nepotismo, se formos fazer uma comparação. E essa entidade se propõe a combater o corporativismo, defendendo intransigentemente o estado democrático de direito, a dignidade da pessoa humana, a democratização do Judiciário, tendo uma visão moderna, libertária e humana do direito.

Então dentro desse propósito foi criada aqui na cidade do Recife uma coordenadoria que é vinculada à AJD de São Paulo, são vários Juizes pernambucanos que integram a AJD a partir desse núcleo que foi criado aqui em Pernambuco, o qual eu represento. A nossa primeira iniciativa foi firmar esse convênio com a AJD para, a partir dessa parceria, podermos debater as questões mais candentes que afligem de um modo geral a Justiça e também vulneram a dignidade da pessoa humana.

Eu ia iniciar a minha fala discorrendo sobre a acepção do termo nepotismo, mas a minha colega Nilma já disse o significado. Eu, então, vou emitir uma colocação feita por um Procurador do Ministério Público do Rio de Janeiro, Emerson Garcia, conhecido por todos, que tem obras publicadas até sobre improbidade administrativa. Ele diz o seguinte: “Somente os agentes que ostentem grande equilíbrio e retidão de caráter conseguem manter incólume

a dicotomia entre o público e o privado, impedindo que sentimentos de ordem pessoal contaminem e desvirtuem a atividade pública que se propuseram a desempenhar.” Essa asserção dele, Emerson Garcia, nos dá a dimensão do que é o nepotismo não é uma coisa fácil de ser combatida, é uma questão enraizada, cultural, é um canto de sereia e são poucos os que resistem. É uma cruzada muito difícil, algo que apenas a lei não vai conseguir extirpar o mal. É necessário que haja um compromisso, é necessário que haja uma abnegação das pessoas, uma renúncia, para que possamos combater e efetivar o verdadeiro estado democrático de direito, acabando com esse mal.

Limitar-me-ei, no entanto, a discorrer sobre o nepotismo no Judiciário de Pernambuco, que é o que eu conheço, sem, todavia, olvidar que o fenômeno também ocorre em outros Tribunais, incluindo os de outros Estados. Até nos Tribunais Superiores nós vamos encontrar essa erva daninha, esse mal. A meu ver, essa prática, no Poder Judiciário, é que acarreta as piores conseqüências, as conseqüências mais danosas ao sistema democrático de direito. Claro que o nepotismo de uma forma geral afeta como um “canto” todas as instituições democráticas de um país. Mas a meu ver, não sou dono da verdade, admito contraposições, entre os Poderes da República, onde o nepotismo mais afeta, onde traz as maiores conseqüências é justamente no Poder Judiciário. No Judiciário é onde a população deposita sua confiança para a resolução dos seus mais prementes problemas, esperando que no mínimo o magistrado tenha a independência suficiente para julgar com imparcialidade as questões que lhe são submetidas, sem que esteja fragilizado pelo fato de ser beneficiário de cargos preenchidos por seus parentes que a qualquer momento podem ser exonerados, bastando para tanto que o administrador da ocasião tenha algum interesse contrariado.

Em Pernambuco, o nepotismo praticado tem trazido grandes prejuízos à Magistratura, não só no aspecto interna corporis, como também no seu aspecto externo, da própria prestação jurisdicional, comprometendo, conforme

já dito, a independência do magistrado. Já presenciamos, em várias ocasiões, decisões que foram tomadas, em que se percebia o constrangimento de alguns magistrados que muitas vezes não concordavam com as deliberações, mas que por conveniência, justamente pensando nos parentes empregados, votavam contra a sua própria consciência. Sem dúvida, tal nível de comprometimento se constitui como uma manifesta ameaça ao princípio da democracia e aos mais legítimos anseios republicanos, de constituição de uma sociedade plural, livre, justa e solidária.

Sempre acreditei que o nepotismo agride os princípios mais comecinhos do Direito, inclusive viola normas constitucionais expressas nos princípios da Administração Pública, consagrados no Art. 37, sob a epígrafe da moralidade e da impessoalidade, que não deixam de ser corolários de princípios vetores da legalidade e da igualdade.

E sob o princípio da moralidade, nunca é demais citarmos a opinião daquele que foi a meu ver o maior defensor ideólogo da moralidade pública como norma a ser positivada pelas legislações dos povos cultos pelo Ocidente. O grande publicista francês Maurice Coriou, assim afirmou: “A boa administração não é aquela que faz um controle da legalidade escrita, mas aquela que tenta atingir uma moral jurídica, posto que, quem toma decisões tem que escolher não só entre o legal em face do ilegal, entre o justo frente ao injusto, o conveniente em favor do inconveniente, mas, também, o honesto diante do desonesto.”

Apesar do modismo e estando o nosso indefectível presidente da Câmara dos Deputados no olho do furacão com suas mirabolantes bravatas, trazendo para discussão tema que já está sendo cogitado para ser objeto de Emenda Constitucional, estou certo de que a proibição da prática do nepotismo já existe, e tanto é verdade que trago e pediria a permissão de vocês para ler, a decisão, mais ou menos recente, do Supremo Tribunal Federal, que corrobora essa afirmação. O STF considerou válida uma emenda à Constituição do Rio Grande do Sul, interessante que o Rio Grande do Sul é um Estado que está sempre na vanguar-

da, proibindo em todos os setores, Executivo, Legislativo, Judiciário, a prática do nepotismo e isso foi questionado no Supremo, foi questionada a inconstitucionalidade dessa Reforma que foi feita na Constituição gaúcha. Isso foi levado ao Supremo, que considerou válida essa Emenda proibindo a prática do Nepotismo nos três Poderes do Estado, até mesmo a nomeação de concursados em cargos de confiança, e obrigou os órgãos locais a exonerar os funcionários que estavam em situação irregular. O ministro Marco Aurélio de Melo foi o relator: “Cuida-se aqui de evitar facilidades óbvias, bem ao gosto das medidas profiláticas, até porque quem merece não precisa de favores.”

Então, ao contrário, peço vênia para discordar da minha diletta amiga, Nilma, afirmando que já existe a proibição, a Constituição já nos permite que essa interpretação seja feita. Personificando os princípios da moralidade pública e da impessoalidade, conforme ela havia citado aqui na sua falação.

| 28 |

Para concluir, entendo que a prática do nepotismo no Judiciário não só agride a moralidade pública como também vulnera a dignidade da pessoa humana, quando a própria Declaração Universal dos Direitos do Homem preconiza no seu Art. 10 que toda pessoa tem direito, em plena igualdade, a que sua causa seja eqüitativa e publicamente julgada por um Tribunal independente e imparcial, que decida dos seus direitos e obrigações ou das razões de qualquer acusação, em matéria penal, que contra ele seja deduzida.

[Artigo X. Todo homem tem direito, em plena igualdade, a uma justa e pública audiência por parte de um tribunal independente e imparcial, para decidir de seus direitos e deveres ou do fundamento de qualquer acusação criminal contra ele.].

Aí eu pergunto: um Tribunal é independente ou imparcial quando seus membros estão sob os grilhões do nepotismo? Um dos temas abordados pelo Relator Especial das Nações Unidas para Independência de Magistrados e Advogados, que esteve aqui recentemente, Leandro Despouy, iden-

tificou no nepotismo um dos principais entraves para a independência dos magistrados, sendo o combate à essa prática uma das recomendações da sociedade civil para a construção de um Judiciário independente.

Eu vou fazer uma leitura aqui das recomendações que foram feitas pelas várias entidades vinculadas à ONU sobre o nepotismo. O documento diz o seguinte:

“O Poder Judiciário deverá realizar concursos públicos periódicos para o preenchimento dos diversos cargos da organização;

O Poder Judiciário deverá diminuir o número de cargos em comissão da organização, ocupando os cargos remanescentes com pessoas oriundas dos concursos públicos;

O Poder Judiciário deverá criar mecanismos para evitar a ocupação de cargos comissionados por parentes de Juizes titulares de outros gabinetes.”

E assim eu termino. Vamos ouvir agora outros debatedores.

Dr^a. Ronidalva de Andrade Melo - coordenadora da Mesa. Coordenadora-geral do Projeto Oficina de Segurança, Justiça e Cidadania.

- Obrigada, Dr. José Viana Ulisses Filho, representante da Associação dos Juizes para a Democracia.

Bom, o próximo a falar representa o pensamento dos jovens que no futuro estarão no exercício da responsabilidade de fazer o novo na nossa sociedade. Passo a palavra agora ao estudante da UFPE Rafael Cacau Botelho.

Rafael Cacau Botelho - Estudante de Direito da UFPE. Representante do Diretório Central dos Estudantes.

- Bom dia a todos. Em nome do Diretório Central dos Estudantes, agradeço o convite que nos foi feito para participar deste Seminário. Apesar de representar toda a Universidade, o Corpo de Estudantes, gostaria de fazer um agradecimento especial, como aluno de Direito, em nome da classe dos estudantes de Direito, e mais especificamen-

te em nome de Nara, Luíza, Caio e Camila, estudantes e colegas da Faculdade, alguns amigos, alguns conhecidos. Dizer também que esperamos daqui a algum tempo participar como trabalhadores profissionais dessa causa que é sem dúvida um problema grave, e que não exclusivamente do Brasil. É uma prática que vem atrapalhando muito o andamento do sistema público nacional. Quando convidaram o Diretório para falar sobre isso, eu fiquei bastante interessado em conhecer melhor o assunto e comecei a fazer algumas pesquisas para tentar colaborar com algumas informações a respeito. Hoje, com o sistema de informação amplo que temos, como é o caso da Internet e de outros sistemas, comecei a pesquisar nos sites de “busca” a fim de conseguir embasamento e argumentos. Iniciei pela etimologia, os primeiros acontecimentos no Brasil, temas que já foram citados aqui. Observei também que ao pesquisar a palavra “nepotismo”, no sítio eletrônico do Google, apareceram 176 mil vezes a palavra em cada sítio. Ou seja, é um tema que só na língua portuguesa aparece quase 200 mil vezes. Se eu a tivesse “buscado” em inglês, provavelmente o número teria sido muito maior. Parei então para fazer um levantamento histórico, e até resolvi agora “pular” um pouco essa parte, porque já foi falado aqui, mas não quero deixar de registrar um fato importante que levou à rediscussão do tema em âmbito nacional. Refiro-me ao Presidente da Câmara, Severino Cavalcanti. E aqui registro o complemento das palavras que foram ditas por ele: “Nepotismo é coisa para fracassados ou derrotados, que não souberam criar seus filhos. Eu criei bem os meus filhos que têm Universidade e agora estou indicando José Maurício.”

E vem a pergunta: o debate a respeito do nepotismo veio unicamente como fruto dessa política nefasta ou veio também por causa dessa figura caricata, que tem, e não é à toa, o Estado de Pernambuco, no caso o Presidente da Câmara? Levantei algumas informações também na Folha de S.Paulo, na Folha on-line, desde esse acontecimento, que foi registrado do dia 11 (onze) de abril até ontem, e apareceram nada mais nada menos que cinquenta matérias

somente sobre disso. Todas falando de Severino Cavalcanti e sobre a política de querer fazer uma lei própria de anti-nepotismo, que já é avaliada como uma lei fraca, isso está em discussão há muito tempo no Congresso Nacional.

Mas achei interessante fazer esse questionamento aos palestrantes, dos quais futuramente serei colega, hoje ainda sou estudante, mas daqui a algum tempo seguirei carreira, e também porque resolvi me deter em um tema que está mais voltado para aquilo com o qual eu trabalho, que são os movimentos sociais. Estou como representante do corpo de alunos, e, obviamente, numa rede de conjuntos universitários, trabalhamos temas que vão desde questões acadêmicas a questões políticas. Também fiz outro levantamento que versou sobre as grandes matérias, e elas sempre eram advindas das “oportunidades” que as pessoas tinham de se destacar nacionalmente abordando políticas de combate ao nepotismo. E é aí que eu destaco algo que foi dito na OAB da Paraíba, e que foi lançado na internet, no dia 21 (vinte e um) de abril, o Raul Jungmann do PPS de Pernambuco, fala assim: “Todos os escândalos de corrupção na máquina pública têm origem nas indicações de apadrinhamentos feitos por políticos.” E eu me pergunto: Realmente é isso? Eu acho que não. Exemplo dessa imoralidade foi o caso que se deu de desvio milionário de verba das obras do TRT de São Paulo. Eu esqueci agora qual foi o Juiz, é o que chamamos de “Lalau” [Nicolau dos Santos Neto]. Esse não é um caso de apadrinhamento.

Outro ponto é o sensacionalismo dos meios de comunicação. Os meios de comunicação são um importante instrumento democrático, ele funciona muitas vezes como um quarto poder do Estado brasileiro porque mostra esses escândalos, destaca para o grande público o trabalho que a sociedade pode fazer para mudar e tentar construir algo novo. Mas também existe esse lado um pouco perverso, a mídia põe esses fatos em destaque uma semana, duas, três semanas, depois vem um novo acontecimento importante e tudo esfria novamente.

Voltando aos registros sobre o nepotismo, o primeiro de que se tem notícia no Brasil é de 1653 e a inda hoje a prática é adotada. Permanece da mesma forma e ainda não temos uma política séria de combate. Mas para que isso se concretize, precisamos contar com representantes não só do Judiciário, mas também do Legislativo, do Executivo e dos movimentos sociais. Eu falo aqui do papel desses movimentos na vida pública nacional, do momento de depositar o voto na urna, de você chegar lá a cada dois anos, no momento nacional e no momento regional, e votar.

Mas também há essa visão de organização, de que todo estudante, todo profissional, professor, funcionário público, deve se organizar, deve trabalhar, é isso que temos de fazer. O trabalho não se dá apenas no voto, deixando ao “Deus dará”, também temos que trabalhar, temos que construir uma idéia de combate, por exemplo, da prática do nepotismo.

Como o pessoal da Fundação falou, espero que deste debate surjam realmente instrumentos para esse combate e que seja possível ultrapassar os limites deste encontro. E que passemos a trabalhar diariamente contra essa prática.

Quero destacar também o papel da Universidade em relação a isso. Sabemos, infelizmente, que as nossas Universidades carecem de que seja feito um grande trabalho de reforma universitária. No passado houve uma grande discussão sobre o tema, foi feito um anteprojeto, estão querendo reformulá-lo, mas ainda não se mexeu no ponto-chave, que é: formar pensadores. Meu professor de Direito Administrativo deu uma aula segunda-feira e falou sobre algo bem interessante, ele disse que a Universidade brasileira não forma profissionais, ela informa profissionais, é uma mera repassadora de informações, não ensina o estudante a pensar, não ensina, muitas vezes, o próprio professor a pesquisar, a ir atrás.

Era isso que eu queria passar, que acima de tudo, haja uma proposta efetiva de ensinar os estudantes, ou os funcionários, ou as pessoas que daqui a algum tempo assumirão

o funcionamento estatal, ou até um trabalhador privado, de moralizar a administração pública. Como ainda não há essa política de formação, e aí é mais um apelo, que cada um de nós assuma a responsabilidade, como cidadãos, como pessoas que se organizam socialmente, em entidades, as famílias se envolvendo politicamente, em grupo, por exemplo, como o da Faculdade de Direito do Recife que se envolve, ele existe há dezessete anos, em prol da causa universitária que também é importante. Então, dentro do segmento que mais o atrai, você pode se organizar, pode se envolver e trabalhar, por exemplo, para lutar contra o nepotismo, contra a corrupção, a improbidade... Se assim for feito, pouco a pouco, vamos ver mudança. Há quinhentos anos isso vem acontecendo, mas podemos mudar. Obrigado a todos.

Dr^a. Ronidalva de Andrade Melo - coordenadora da Mesa. Coordenadora-geral do Projeto Oficina de Segurança, Justiça e Cidadania.

- Ouvida a voz dos jovens através da representação estudantil que Cacau ostenta, podemos agora tomar conhecimento da vivência do Ministério Público ouvindo o Presidente de sua Associação. Com a palavra, Dr. Vladimir Accioli.

| 33 |

Dr. José Vladimir Accioli - Promotor de Justiça. Vice-presidente da Associação do Ministério Público de Pernambuco.

- Professora Ronidalva, em nome de quem eu saúdo todos os membros da Mesa, colegas Promotoras, Juizes, jornalistas, estudantes, minhas Senhoras e meus Senhores. Inicialmente, eu gostaria de deixar registrada a minha satisfação pessoal, e de toda a Diretoria da Associação dos Membros do Ministério Público de Pernambuco por estar aqui participando deste momento de cidadania, de construção da cidadania e pela oportunidade de trazer a discussão algumas reflexões que nós da Associação do Ministério Público fazemos sobre o tema do nepotismo. Para contextualizar a questão abordada no primeiro momento, entendemos que essa discussão não pode ser reducionista,

não pode se limitar tão-somente ao aspecto de criação de novas leis de combate ao nepotismo. A PEC-334/1996, foi julgada agora pela Comissão de Constituição e Justiça e o parecer da Comissão não entrou em momento nenhum no mérito do nepotismo, foi simplesmente pela aglutinação de todas as emendas constitucionais e pela formação de uma comissão de estudo para viabilizar a aprovação de uma PEC. Voltando ao tema, o que se diz é: quando você não quer resolver um problema, não quer enfrentar um problema, cria uma comissão de estudo. Está aí a prova maior, a comissão revisora do Código Civil que foi iniciada em 1965 e o Código Civil só entrou em vigor há dois ou três anos, não mais que isso. Para nós analisarmos, dentro dessa visão reducionista, há duas propostas, uma delas, que eu considero absurda, foi defendida aqui no Primeiro Fórum de Combate à Corrupção, realizado no Recife, e que teve como uma das entidades promoventes o Ministério Público, trazido pelo Ministro Valdir Pires, responsável pela Corregedoria-Geral da União. Ele defendeu a criminalização do nepotismo, como se a edição de leis fosse suficiente para mudar a realidade social. E muito mais que isso, mudar a realidade histórica de um povo. O antropólogo Roberto da Mata, enfrentando esse tema, ele diz com propriedade que o nepotismo é a batalha da lei contra o costume. Nós criamos na consciência legislativa do Brasil o costume de, sempre que surge um problema novo e para a qual nós não temos resposta, em vez de enfrentarmos as suas causas, editamos uma lei nova. Há um assassinato de uma pessoa da elite da sociedade, se cria lei de crimes hediondos, e com o tempo a sociedade percebe que isso foi insuficiente, que não resolveu o problema da violência. Vão criar leis contra a lavagem de dinheiro, os crimes fiscais estão aí, e são um exemplo cabal da ineficiência da produção legiferante neste país. Talvez a maior desmoralização dos poderes públicos, do Poder Judiciário, do Poder Legislativo, sejam as leis de crimes de sonegação fiscais. Faz-se um inquérito, um procedimento administrativo, condena-se administrativamente, o Ministério Público oferece a denúncia, inicia-se a instrução, e próximo ao

juízo o sujeito paga o débito tributário e o processo é arquivado. Acabou o crime. Isso é uma prova cabal de que o problema não pode ser enfrentado através de lei.

Há uma outra visão reducionista do problema do nepotismo, a que foi, a meu ver, defendida pelo jornalista, no mesmo Seminário, Cláudio Abramo, presidente da ONG Transparência Brasil. Ele defende uma idéia, que não é só dele, várias outras pessoas têm defendido isso, Luiz Nassif e tantos outros, que é da redução pura e simples dos cargos de comissão. Essa é uma visão distorcida de uma administração pública que se propõe ser gerida pela performance, pela busca de resultados. Nós temos que distinguir nesse momento que a política pública, que um projeto de Governo, de planejamento governamental, não se consubstanciará apenas na lei. Se a lei resolvesse todos os problemas, a Revolução bolchevique teria sido um sucesso, a revolução militar aqui no Brasil, que não foi revolução, foi um golpe, teria sido um sucesso. O que nós temos que pensar é que uma política pública se consubstancia na lei para poder se fazer exigida, mas há um outro pólo importantíssimo, que está na sua implementação, de modo que um governante e a administração pública só vão fazer cumprir o seu projeto de governo, a sua política pública, quando o formulador dessa política estiver em sintonia com os implementadores dela. E essa tem sido a causa de todas as falhas seqüenciais de Reforma administrativa no Brasil desde os seus primórdios, a falta de cooperação dos implementadores, por existir uma visão distorcida do Estado, vamos pegar, por exemplo, a visão do europeu sobre o Estado, o Estado é ele. Lá existe o estado de bem estar social, mas o trabalhador europeu, quando se vai valer de um seguro desemprego, aquilo para ele é uma ofensa, é motivo de vergonha, enquanto para nós, brasileiros, os latinos, países periféricos de uma forma geral, o Estado é visto como a grande mãe, a grande teta, na qual todos têm que se pendurar. Então já começa com essa visão distorcida da problemática do Estado. De modo que, os cargos de confiança e de livre nomeação são necessários para a implementação de reformas. O que

nós devemos avaliar, a meu ver, são as formas de acesso. Roberto da Mata traz um texto interessante “Nepotismo e a batalha da lei contra o costume”, ele cita um governador de Massachusetts, lá no século XVII, que em pleno inverno pegou um sujeito roubando lenha do seu celeiro para esquentar a própria casa. E a ação desse Governador, em vez de exigir a criação de novas leis ou de acionar o poder de polícia para atuar contra esse cidadão, ele pensou mais avançadamente e o condenou à honestidade. E o condenou à honestidade como? Dizendo, quais são as suas necessidades? Do que você precisa? Venha tirar.

Então nós pensamos que uma das formas mais eficientes de se combater o nepotismo é criarmos critérios claros de acesso a esses cargos. E me parece que um deles é a fundamentação, a justificação. Por que você está contratando? Prove o quesito competência, prove a necessidade. Com isso nós vamos dar um choque de gestão, estaremos levando políticos, desembargadores a um choque de moralidade. Porque falar em nepotismo só para o Poder Judiciário - e aí eu vou mais longe, vou defender até a própria revisão do pacto federativo brasileiro, é uma necessidade, enquanto nós tivermos Desembargadores, Procuradores-gerais de Justiça, membros dos Tribunais Superiores nomeados pelo chefe do Poder Executivo, vai ser muito difícil combatermos a praga do nepotismo. Portanto, sem contextualizar historicamente a questão do nepotismo, fica complicado criarmos meios para combatê-lo. No próprio Brasil colônia, ainda em pleno germe do descobrimento, quando pegamos a carta de Pero Vaz de Caminha para o Rei de Portugal contando as maravilhas da terra descoberta, nós vamos ver lá a gênese do nepotismo num texto que eu trouxe aqui para refletirmos sobre ele, em que Caminha dizia ao Rei, aqui é só um roteiro, não tem nenhuma pretensão de fundamentação maior, ele dizia:

“Nesta maneira, Senhor, dou aqui a Vossa Alteza conta do que nessa terra vi. E, se algum pouco alonguei, Ela me perdoe, pois o desejo que tinha de tudo vos dizer, mo fez por assim pelo miúdo. E pois que, Senhor, é certo que,

assim neste cargo que levo, como em qualquer outra coisa que de Vosso serviço for, Vossa Alteza há de ser de mim muito bem servida, a Ela peço que, por me fazer graça especial, mande vir da Ilha de São Tomé a Jorge de Osório, meu genro - o que dela receberei em muita mercê.”

Aí nós passamos para as Capitâneas Hereditárias. E o que foram as Capitâneas Hereditárias senão uma grande prática de nepotismo, de distribuição de benesses a conhecidos. Pode-se dizer: Não, tinha-se um fim, o de tomar conta da terra. Mas não deixaram de ser favores distribuídos sem critérios, como hoje são feitas as distribuições dos cargos públicos.

Mas é um equívoco também dizer que nenhuma das administrações tenha querido combater o nepotismo, seria uma injustiça. A partir da proclamação da República, vivemos, até 1930, e desde a época imperial, num Estado patrimonialista em que o público e o privado se confundiam. Havia um verdadeiro loteamento em troca de cargos públicos por voto. Isso permaneceu e o primeiro grande enfrentamento desse problema surge em 1936 com a Reforma burocrática instituída pelo Governo Vargas, que tinha como um dos seus objetivos primordiais a profissionalização da burocracia, ineficiente, fisiológica. Quando nós paramos para analisar a implementação de políticas públicas no Brasil, vamos ver que dificilmente ela é implementada da forma como é formulada, porque entre a sua formulação e a sua implementação, principalmente num estado democrático, vai haver a atuação dos diversos atores políticos nesse processo: sindicatos, organizações, grupos de interesses privados que vão querer se opor à parte da mudança que afete seus interesses. Faz parte da dialética do jogo democrático. E aí eu me perguntava, mas então o sucesso de uma política pública só seria factível num regime totalitário? Quando você passa a analisar as políticas públicas e as pretensões de Reforma do Estado brasileiro nos regimes totalitário durante o Estado Novo com a Reforma burocrática e durante o regime militar em 1967, em que se buscava, novamente, profissionalizar a gestão, vamos ver

que a mesma dificuldade de implementação acontece. Por quê? Porque nós sabemos que até o Estado totalitário se assenta em grupos de apoio da sociedade.

Na Primeira República houve a oligarquia agrícola do Brasil. Depois vieram as influências com a industrialização. E hoje, dos organismos internacionais, que impõem uma agenda globalizante aos países periféricos, impondo redução de gastos sociais, impondo redução de gastos de custeio, que eles próprios não observam.

Vem então a Reforma de 1936 e cria o DASP, que tem a missão precípua de fazer um recrutamento para mitigar a influência do clientelismo, forjando uma burocracia eficaz em busca da performance burocrática, que é o Departamento Administrativo do Serviço Público, pela Lei federal nº 284/1936. Mas, tanto na Reforma de Vargas como na de 1967, a descentralização do Estado brasileiro levou à falência dos organismos de controle, seja pelo DASP, seja pela Câmara de Controle da Reforma, e o Estado passou a ter sobre as agências de implementação de políticas públicas, que se multiplicaram através de autarquias e empresas públicas, apenas o controle orçamentário como mero repassador de recursos. E elas ganharam, num determinado momento, até a capacidade de elas próprias formularem as políticas públicas que iriam implementar. Esse descon-trole levou a gastos públicos e à crise fiscal nos anos 1980, criando novas demandas por novas intervenções do Poder Público. De modo que vamos ver, mesmo nesse período, que se passou pela necessidade de fortalecer o Estado, a atuação do Estado, e aperfeiçoar a sua burocracia. Mas isso não foi possível, exatamente pela falta desse controle efetivo sobre o aparelho burocrático. E hoje, vindo aqui para discutir, mesmo após a reforma de 1995, que também não atingiu seus fins, as reformas no Brasil, vemos que elas ficam no periférico, como está acontecendo hoje com essa discussão da PEC sobre o nepotismo. Não se atacam a essência do problema, as suas causas...

O nepotismo pode ser entendido na sua forma apenas no que tange ao recrutamento do servidor, ou ele é mais am-

plo? O que nós temos hoje é a prática da triangulação. Eu contrato o filho do meu colega e ele contrata o meu parente. O nepotismo que não está ligado a um recrutamento, mas a uma conquista de espaço de poder na administração pública, no favorecimento, nas promoções, nas formas de galgar cargos na carreira. E essa é hoje uma das grandes dificuldades dos grandes nós que existem no Ministério Público de Pernambuco. Nós tivemos neste fórum algumas propostas de enfrentamento do problema do nepotismo. E a primeira já foi tratada que é a redução drástica de cargos de livre nomeação. O que vai de encontro à necessidade do formulador da política pública. Porque a causa do insucesso da falha seqüencial da aplicação dessas reformas deve estar localizada na falta de cooperação das agências que vão fazer a implementação dessas políticas, e por diversas razões, preservação de interesse, perda de poder.

Foram trazidas para discussão pelo Procurador-geral de Justiça duas propostas. A primeira, a criação de Câmara Criminal Especializada no Tribunal de Justiça de Pernambuco. Essa proposta, nós da Associação, vemos com uma certa reserva. E por quê? Na verdade é uma faca de dois gumes. Porque a partir do momento em que você cria o setor especializado, ele pode funcionar muito bem se tiver pessoas abertas às demandas, mas também pode funcionar como ponto de oxidação das demandas sociais se houver pessoas conservadoras que não aceitem o problema. Um exemplo típico disso está na criação de Varas judiciais agrárias. Se qualquer um aqui conversar com algum dirigente do MST, fale no diabo, mas não fale na criação de Varas especializadas agrárias. Eles vêem esse assunto com muita temeridade. E por quê? Porque a partir do momento em que se cria a Vara agrária, cria-se competência e pode haver um Juiz que não seja aberto, que não esteja atento às demandas sociais. A outra proposta que ele trouxe, e essa sim de caráter educativo, é a de uma construção da cidadania com a instauração do fórum parlamentar estadual contra a corrupção. O que eu acho positivo. Na medida em que todos os movimentos sociais,

todos os segmentos da sociedade civil e do Poder Público comecem a fazer discussões sobre o problema junto com a sociedade, nós vamos forjar uma nova mentalidade do Estado, e a partir daí, sim, criar mecanismos eficientes de preservação da moralidade pública, do princípio da impessoalidade administrativa e da eficiência.

Agora, na nossa Instituição, tivemos suscitadas em 1998 algumas dúvidas sobre a questão do recrutamento em concurso público, o que levou à anulação do certame na segunda prova, pelo Conselho Superior. Não se provou nada, mas, diante da dúvida, vamos refazer. Recorreram e o Judiciário disse não a anulação era ilegítima, era irregular, o concurso está válido. Então esse pecado, se houve, o Ministério Público purgou.

Agora, temos os nódulos e o próprio Procurador devia ter levantado isso no fórum, criando, quando menos, uma comissão dentro do Ministério Público para estudar esse problema, é a inexistência de critérios para aferição do mérito nas remoções e promoções dos Promotores e Procuradores de Justiça. De modo que hoje se vive, quando se abre os editais de promoção, um verdadeiro beija-mão de Promotores saindo do interior, loucos para chegar mais perto da capital, pedindo a conselheiro forte, o que fere de forma frontal a dignidade da função, e não há interesse dentro do Ministério Público em se corrigir essa prática, enquanto ela permanecer sendo uma moeda de troca, de favores, de voto, de ascensão, de manutenção do Estado escorando a Instituição.

Eu me adiantei demais porque o tema, pela sua atualidade, pela inquietude, gera em todos aqueles que lutam um desejo de ver um Estado orientado pela performance, pela gestão de resultados, pela ética.

Eu gostaria de encerrar, trazendo uma reflexão do Professor Roberto da Mata, que diz: o dilema é, sejamos honestos, como é que procedemos quando entramos na batalha da lei contra o costume? Rompemos com o costume ou damos um jeitinho na lei? Ou deixamos para ver como é que

fica? O dilema é claro. Até onde vamos continuar criminalizando práticas sociais seculares? Não seria melhor fazer como os modernos e transformar paixões e pecados em interesses? Não seria a hora de discutir menos uma proibição impossível e, pior do que isso, hipócrita, do nepotismo, e muito mais as suas razões sociais profundas? Não seria o caso de criar cotas de parentes a serem facultativamente nomeados pelos nossos ilustres políticos, mas com um compromisso de que essas nomeações fossem anunciadas e justificadas, publicamente, pelo próprio representante do povo? Aposto que esse remédio seria mais eficaz do que essas leis que chegam e não pegam, porque passam por cima dos costumes ou estão contra eles.

Então, a visão que a Associação do Ministério Público tem é: 1º necessidade para o Poder Público dos cargos de confiança; 2º revisão dos acessos, transparência e publicidade; 3º o aprofundamento da discussão na sociedade, a fim de que nós, além de criarmos esses critérios específicos, possamos, num trabalho árduo, mudar a mentalidade do nosso povo em relação a essa entidade máxima, importante e imprescindível, o Estado brasileiro, para que ele possa realmente transformar o cidadão, que se encontra ainda hoje na condição de sub, para a de cidadão, cidadão que demanda, precisa e espera que o Estado dê respostas às suas necessidades mais prementes.

Dr^a. Ronidalva de Andrade Melo - coordenadora da Mesa. Coordenadora-geral do Projeto Oficina de Segurança, Justiça e Cidadania.

- Agradeço ao Dr. José Vladimir Accioli a contribuição que nos trouxe, e esperamos poder agregá-la à pesquisa que estamos fazendo sobre a representação do nepotismo e discuti-la com mais profundidade. Nós temos hoje uma atividade extra, que é a assinatura do convênio que a Fundação Joaquim Nabuco está celebrando com a Associação dos Juizes para a Democracia, convênio este que legalizará a nossa parceria, o trabalho em comum sobre o qual falei no começo desta sessão.

Estão presentes aqui, o Presidente da Fundação Joaquim Nabuco, Dr. Fernando Lira, e a nossa Procuradora Dr^a. Hebe Silveira que, naturalmente, trouxeram o termo do convênio para que seja assinado. Eu peço as pessoas da Mesa um pouco de paciência para que façamos neste momento, este ato. Logo depois, prosseguiremos com o nosso debate.

Dr. Fernando Lira - Presidente da Fundação Joaquim Nabuco.

- Permitam-me, senhoras e senhores, Ronidalva, eu não queria tumultuar o debate. A assinatura do convênio pode ser feita daqui a pouco. Ainda faltam três oradores. Eu confesso que gostaria de esperar um pouco porque é um assunto com o qual venho me preocupando há pouco mais de três décadas e gostaria de ouvir o debate. Eu tenho ouvido muito sobre nepotismo e outro dia gostei de ouvir Roberto da Mata sobre isso. Esse pensamento está muito bem dito, eu só tiraria ali o “ilustre político”, porque se for falar de ilustre vão ilustrar muita gente fora os políticos.

Mas só para dar um sentido interessante sobre o que é nepotismo, outro dia eu estava conversando sobre nepotismo e um cara olhou para mim e disse: “Fernando, me diga uma coisa, você foi da época de John Kennedy?”. “O que é, companheiro, John Kennedy, 1961 a 62?”. “Você se lembra quando ele chamou o Roberto Kennedy para ser ministro, Secretário de Justiça?”. “Claro, foi um grande secretário!”. “Foi nepotismo ou não?” Eu disse: “Depois a gente conversa sobre este problema, porque eu não sei responder”. Desculpe este intervalo, mas eu gostaria de ouvir os outros palestrantes para depois, numa solenidade bem simples, assinar o convênio com a Fundação.

Dr^a. Ronidalva de Andrade Melo - coordenadora da Mesa. Coordenadora-geral do Projeto Oficina de Segurança, Justiça e Cidadania.

- Muito obrigada ao Presidente. Nós também sentimos ter quer interromper a dinâmica da Mesa. Em seqüência, nós vamos ouvir agora o Dr. Mozart Valadares, Presidente da Associação dos Magistrados de Pernambuco.

Dr. Mozart Valadares - Juiz de Direito. Presidente da Associação dos Magistrados do Estado de Pernambuco (Amepe). Diretor da Associação dos Magistrados Brasileiros para a Reforma do Judiciário.

- Bom dia a todos. Eu pedi para inverter a ordem porque nós começamos com um pouco atrasado o debate, e temos, como eu e outras pessoas aqui, outros compromissos. Eu pedi que, democraticamente, fosse invertida a ordem. Fica fácil por um aspecto, porque falo depois de ouvir um Juiz da dimensão de Viana Ulisses, um Promotor de Justiça como Vladimir Accioli, uma Defensora Pública e um estudante de Direito sobre este tema que foi retomado, está na agenda nacional, que é a questão do nepotismo no Serviço Público. E ao mesmo tempo, por mais contraditório que possa parecer, fica difícil porque podemos cometer o erro de ser repetitivos, de cair na mesmice diante das já explanações dadas e até dos aspectos históricos que foram trazidos para a discussão.

Bem, em nome da Associação dos Magistrados de Pernambuco, quero registrar nosso agradecimento pelo honroso convite de participar de uma discussão sobre um tema retomado pela sociedade e que é de grande interesse público.

Sobre o nepotismo, eu gostaria de dar um enfoque em mais um dos privilégios do Serviço Público. Nós temos coisas tão sérias, tão nefastas no Serviço Público, quanto o nepotismo. O nosso Promotor Vladimir trouxe uma questão importante que é exatamente a falta de critério, a ausência de critérios objetivos na movimentação da carreira dos Promotores. Isso também se verifica dentro do Judiciário quando se abre um edital de promoção ou de remoção para a Magistratura do Primeiro Grau. As pessoas se habilitam e o Tribunal de Justiça, não só o de Pernambuco, mas todos os Tribunais do país, não observam a qualificação, não observam a produtividade, não observam a frequência com que o magistrado comparece ao ambiente de trabalho. Com isso, ferem os princípios da administração pública que são a impessoalidade, a moralidade e a eficiência.

Privilegiam o parentesco, o apadrinhamento, e aí vem a subserviência de alguns magistrados à cúpula do Judiciário. Recentemente nós tivemos isso, um Desembargador, aqui em Pernambuco, disse a um Juiz: “Concorrer com um filho de um Desembargador, não há concorrência.” Um filho de um Desembargador sempre terá preferência sobre todos os outros, independentemente de qualificação, independentemente da sua produtividade. Então esse é o critério observado no Tribunal de Justiça de Pernambuco e em todos os outros tribunais. Recentemente, a Associação dos Magistrados, aqui em Pernambuco, impetrou um Mandado de Segurança, que está em curso no Tribunal de Justiça de Pernambuco, porque a ordem de classificação do concurso na designação da primeira comarca não foi observada. Ou seja, as comarcas que estavam vagas foram preenchidas sem observação da ordem de classificação do concurso. E o atual Presidente, eu não estou cometendo nenhuma injustiça porque eu estava presente, no gabinete da Presidência, quando ele disse que não poderia observar a ordem de classificação porque tinha filhos de desembargadores, e filhos de desembargadores escolhiam a comarca onde queriam atuar como Juízes. Então, um dos primeiros lugares está em Ipubi, quase na divisa do Araripe, e a filha do desembargador ficou em Chã Grande, porque é um local próximo à capital. Foi preciso, e nós ingressamos, a Associação dos Magistrados ingressou com Mandado de Segurança, que está em curso, perante aquela corte.

| 44 |

Então, se falar em nepotismo, se criticar o nepotismo dentro do Judiciário já sabe que está impedindo ou prejudicando uma carreira ou disputando com igualdade de condições com qualquer outro magistrado no edital de promoção e de remoção. Então a questão é muito mais grave.

Viana Ulisses relacionou aqui quais são os males, quais são as conseqüências do nepotismo. É visível, principalmente para quem vive o dia-a-dia do Judiciário, que é nessa promoção que você vai titularizar, que você vai promover por merecimento para um Tribunal de Justiça ou para uma Vara da capital, um Juiz desqualificado, sem nenhum

comprometimento com a questão da cidadania, única e exclusivamente porque ele não se coloca em oposição às práticas administrativas da cúpula do Judiciário. Isso traz um prejuízo enorme para a sociedade na prestação jurisdicional. Presta um péssimo serviço ao usuário do Judiciário, além de lento, ele pode prestar um péssimo serviço.

E na questão do servidor comum, daquele que é nomeado para os cargos comissionados. Não é observada nenhuma qualificação, não é observada nenhuma aptidão para ver se ele tem como, se ele pode exercer aquele cargo. Chega-se ao ponto de fragilizar, em Pernambuco, nos Juizados Especiais, a autoridade do Juiz. Os Juizados e todos os cargos comissionados, de conciliadores, secretários e secretários adjuntos, são parentes, filhos, genros, noras, pai, mãe, esposa de Desembargadores. E têm mais autoridade naqueles Juizados do que certos Juizes que não querem se incompatibilizar, ficar malvistos perante o Tribunal de Justiça. Então, além dessa questão da péssima qualidade do serviço, eles, em alguns momentos, fragilizam a autoridade do Juiz daquela unidade judiciária. Esse é mais um dos grandes males provocados pelo nepotismo.

Recentemente, ouvi, e todo mundo deve ter tomado conhecimento, o líder do PT, diante da decisão da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, que foi unânime, eu digo ao colega Vladimir que ali a Comissão não pode entrar no mérito da questão, tanto é que toda PEC, toda Proposta de Emenda Constitucional tem uma comissão especial que vai analisar o mérito da proposta, porque a Comissão de Constituição e Justiça fica só na questão da constitucionalidade, da admissibilidade, da juridicidade, pois bem, diante daquela decisão, o líder do PT, na Câmara dos Deputados, defendeu um meio termo, disse que não podia haver discriminação por ser parente, que se devia observar a qualificação daquele parente. Aí eu pergunto: Quem é que vai observar essa qualificação? Quem é que vai fazer a análise dessa qualificação? É o pai, é o sogro, é o esposo... E ele jamais vai fazer uma análise dizendo que o filho dele não merece ou que a nora ou que

o genro e tantos e tantos outros não merecem. Ora, se são tão qualificados, por que não se submetem a um concurso público?! Não têm tanta qualificação, então se submetam a um concurso público em igualdade de condições com regras iguais para que todos tenham as mesmas chances. Se são tão qualificados como Severino Cavalcanti diz, estou apenas exemplificando, são vários Severinos neste país, tanto no Judiciário, como no Legislativo, como no Executivo, por que eles não se submetem a um concurso? Esse é o ponto-chave. Essa idéia foi posta por um líder do PT e recebeu apoio recente, até mesmo de um jornalista por quem eu tenho o maior respeito, o maior carinho, sou amigo pessoal, somos conterrâneos, Inaldo Sampaio. Ele também defende a idéia de que sejamos moderados nessa questão do nepotismo. À questão, não cabe moderação. É o Serviço Público, é a cidadania que está em jogo, é a qualidade do Serviço Público que está em jogo.

A Associação dos Magistrados Brasileiros elegeu, entre as dez prioridades, nessa recente Reforma do Judiciário, ela elegeu o combate ao nepotismo como um dos itens prioritários. E foi aprovada no Senado Federal e retornou agora para a Câmara. Eu inclusive estive com o Deputado Roberto Magalhães, que é o relator na Comissão de Constituição e Justiça, ratificando a nossa posição de combate ao nepotismo. Sempre dissemos que a Magistratura aceita que se comece pelo Judiciário. E aí vem alguém e diz: não, só para o Judiciário eu não admito. É para todo o Serviço Público, para todos os Poderes; só para o Judiciário, eu não admito. Isso dá uma conotação de irrealidade. Muitos que fazem esse discurso o fazem para dificultar. Quando você impõe a todos os Poderes, sabe que a dificuldade vai aumentar e se torna quase impossível a aprovação. Então, se você começa por pelo menos um dos Poderes da República, você já começa. Com isso, a pressão da sociedade vai aumentar, a cobrança vai aumentar e você dá um passo importantíssimo para o combate a esse privilégio no Serviço Público. Quando é para todos, ele passa a idéia para a sociedade, para a opinião pública, de que quer consertar todo o Serviço Público, quando na realidade ele quer é di-

ficultar a tramitação e a possibilidade de aprovação desse dispositivo em todos os Poderes.

Em 2001, Vladimir, nós fizemos um dia de mobilização nacional, convocando toda a sociedade para participar desse dia que foi patrocinado pela entidade nacional da classe da Magistratura de democratização interna do Poder Judiciário e combate ao nepotismo.

E por que isso? Porque temos que ter a conscientização da sociedade, a cobrança da sociedade, nós temos que constranger, causar indignação, para que a sociedade possa efetivamente cobrar uma postura ética e moral dos seus dirigentes. Nós não podemos continuar tão passivos diante de privilégios dessa natureza.

Eu gostaria, para encerrar, de citar alguns exemplos dos danos que o nepotismo traz à sociedade brasileira. Há uma tentativa da cúpula do Judiciário, dos Ministros e dos Desembargadores, tanto em âmbito federal como estadual, de aumentar a aposentadoria compulsória de 70 para 75 anos. Eles querem permanecer mais tempo no Serviço Público. Se você observar, todo servidor público, cujo cargo não tem nenhum privilégio, fica contando os dias e as horas para chegar o dia da aposentadoria. Então a conclusão a que se chega é a de que os Desembargadores e os Ministros têm uma vocação para o Serviço Público acima da média nacional. Alguma coisa está errada nessa questão. Um Desembargador do Paraná, encontrando num debate Cláudio Baldino Maciel, ex-Presidente da AMB, Desembargador do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, perguntou à ele como é que estava essa questão dos 75 anos. Ele disse: “Olhe, nós vamos combater com todas as nossas forças para que essa proposta não passe no Congresso Nacional.” O Desembargador olhou para o Presidente da AMB e disse: “Por amor de Deus, faça isso. Lute até o último minuto para que isso não seja aprovado.” O Presidente da AMB perguntou: “Mas todos os Desembargadores e Ministros me criticam porque eu combato isso e o senhor quer que não passe!?” Ele disse: “Eu quero que não passe, porque eu não tenho nenhuma motivação para permane-

cer no Serviço Público. Eu já não tenho mais ânimo para produzir. E se essa proposta passar, eu vou ser obrigado a ficar, porque minha família não vai deixar que eu me aposente.” Ou seja, a estrutura familiar que ele sustentava não ia permitir que ele saísse do Serviço Público, mesmo estando ele desmotivado e sem ânimo para oferecer uma boa prestação jurisdicional à sociedade.

Aqui em Pernambuco aconteceu algo parecido, um Desembargador que adoeceu, acometido de uma doença, e começou a tirar licença médica. Reiteradas licenças médicas. Passados dois anos, a Administração achou que não poderia mais acatá-las, a lei não permitiria mais essa renovação, ele estava incapaz para o Serviço Público, o caso dele era de aposentadoria por incapacidade. E aí o chamaram e disseram: a questão é aposentadoria. A esposa dele então foi negociar os cargos que tinha, para que pudesse fazer o processo de aposentadoria. Na realidade, aquela licença médica mostrava e a própria família estava consciente de que ele não poderia mais retornar ao Serviço Público, tudo foi feito apenas para segurar a estrutura familiar que estava dentro do Judiciário.

Eu estava discutindo isso com alguns colegas, como Carlão, e o que mais me assusta, o que mais me preocupa é que quando nós estamos cursando o primeiro grau somos ferrenhos no combate a esses privilégios. E quando chegamos à cúpula, fazemos a mesma coisa. Ou seja, parece que estamos combatendo porque não temos oportunidade de fazer. Os exemplos que temos, e aí eu só posso citar Pernambuco, é o de um ex-Presidente do Tribunal de Justiça, foi o homem mais discriminado do Judiciário pernambucano. O homem foi discriminado porque chegou ao Tribunal pelo critério de antiguidade quando preenchia todos os requisitos para o merecimento. Combateu todos esses privilégios e, na Presidência do Tribunal, fez exatamente igual ao que os antecessores estavam fazendo. E aí eles vêm com a hipocrisia: “não, nós praticamos nepotismo responsável.” Essa foi a expressão utilizada no Fórum do Cabo de Santo Agostinho, um Juiz fez essa abordagem,

Marcone Fraga, o Juiz, e ele respondeu, repito: “mas o nosso nepotismo é um nepotismo responsável.” Até hoje ele não conseguiu explicar o que é nepotismo responsável. Durante a sua Presidência, ele foi debater com os Juizes e depois abriu a palavra aos demais Juizes, e um deles disse que uma das grandes dificuldades que encontrava em um Juizado Especial era o fato de que de dois em dois anos mudava tudo. Quem chegava nomeava os seus. E aí se recomeçava tudo de novo, ninguém tinha vivência, ninguém tinha prática, ia recomeçar com novos funcionários, com novos parentes. Ele disse que aquela crítica não atingia a gestão dele, porque o que ele fez não foi favorecimento, foi justiça administrativa. E qual foi justiça administrativa? “Quando eu cheguei à Presidência do Tribunal”, dizia ele, “tinha Desembargador com 10 (dez) cargos, outro com 8 (oito), outro com 15 (quinze), isso gerava uma grande reclamação. Então eu disse: cada um vai ter 4 (quatro), vamos democratizar, cada um vai ter 4 (quatro). O que eu fiz foi justiça administrativa.” Quer dizer, é muita hipocrisia para um homem que combateu tanto esses privilégios, essas práticas. No final, essa questão que eu levantei, de não observância da ordem de classificação, ele, um homem que chegou por antiguidade, um homem que combateu tudo isso, também não observou a ordem de classificação para que a filha que estava no concurso não ficasse tão distante. Afogados da Ingazeira, 400 quilômetros, tão perto, ele achou que era muito distante, deixou-a mais perto da capital. Marcou sua gestão, se é que pode chamar de marcar sua gestão. Estou citando esse exemplo para mostrar o dano, o mal causado por esses privilégios, entre eles o nepotismo.

Finalizando os exemplos que eu trouxe, numa das Varas de família da capital, uma senhora ajuizou uma ação de alimentos. Ela estava pedindo alimentos ao ex-esposo, alegava que estava passando por necessidades e por isso estava pedindo a pensão alimentícia, porque, quando estava casada com ele, um Desembargador federal, tinha sido colocada no TRE e o filho do Presidente do TRE tinha ido para o TRF. Ela agora estava separada, perdera o cargo,

e por isso batia às portas da Justiça. Quer dizer, o acordo foi desfeito com o fim do casamento e com isso precisou pedir a pensão alimentícia porque não tinha mais aqueles rendimentos pagos pelo Serviço Público.

Então, é isso que vemos, estou sendo convocado para discutir algumas questões do Judiciário, e o que me espanta é que se você pegar o Jornal do Commercio de domingo passado, vai ver a entrevista de vários presidentes de colegiados e todos são contra, mas ninguém demite. Eu sou contra, mas nomeio e permanece quem está nomeado. Ou seja, será que é preciso ter lei ou uma vontade política ou uma coragem pessoal do comandante? Edvaldo Palmeira lembrava que o único que resistiu no poder com a caneta na mão foi o saudoso Francisco Solano do Tribunal Regional do Trabalho, quando exerceu a Presidência daquele colegiado.

Essa é uma preocupação que eu trago para que possamos fazer uma reflexão sobre as nossas posturas, quando chegarmos aos Tribunais. Todos nós vamos ter a possibilidade de chegar lá, pelo menos a maioria, e a vida vai nos colocar entre o discurso e a prática, em algum momento da vida você vai se deparar com essa situação, e é aí que vamos saber se você não fazia apenas um jogo de cena perante problemas tão sérios da sociedade. - Isso está sendo gravado.

Eu não tenho a menor dificuldade de reconhecer as nossas fraquezas, eu, por exemplo, Norma [Norma Figueiredo, Promotora de Justiça], quando ingressei na Magistratura, eu tinha dois tios Desembargadores, eram pessoas influentes no Tribunal de Justiça; casei com a sobrinha de um Desembargador. Alguns familiares meus são favorecidos com essa prática. Eu não tive, vamos dizer assim, nenhuma influência direta, mas são favorecidos. E é preciso que nós tenhamos coragem e transparência de discutir e reconhecer os nossos equívocos, as nossas fraquezas. A sociedade não aceita mais esse tipo de prática. Na Associação dos Magistrados nós adotamos isso. Nenhum parente de associado poderá ser contratado, nem prestar serviço à

nossa entidade de classe. Não é fácil você lutar para manutenção disso, mas nós podemos melhorar, avançar nessa questão, reconhecendo algum equívoco passado e tendo a coragem, como agora fez o senador do Acre, que pediu desculpas à Nação e demitiu todos os parentes. Como fez o vice-presidente da República, José de Alencar, no início do Governo e pediu desculpas à Nação pelo equívoco que tinha cometido e demitiu os parentes. Isso é louvável, esse merece nosso aplauso porque está reconhecendo o equívoco que cometeu. Eu gostaria de agradecer a todos a paciência que tiveram de me ouvir.

Dr^a. Ronidalva de Andrade Melo - coordenadora da Mesa. Coordenadora-geral do Projeto Oficina de Segurança, Justiça e Cidadania.

- Agradecemos ao Dr. Mozart Valadares. Vou pedir ao Dr. Paulo Rameh, que é Delegado, e que faz parte da ONG Delegados pela Cidadania, para apresentar suas idéias.

Dr. Mozart Valadares - Juiz de Direito. Presidente da Associação dos Magistrados do Estado de Pernambuco (Amepe). Diretor da Associação dos Magistrados Brasileiros para a Reforma do Judiciário.

- Antes eu gostaria de pedir licença para fazer um comentário. Marcos Sales é o Presidente da Associação dos Magistrados da Paraíba, eu citei muito Pernambuco, mas vou citar o vizinho. Eu assisti a essa cena, e enquanto nós defendíamos como prioridade, para a reforma do Judiciário, o combate ao nepotismo, Marcos Sales pediu ao Presidente da AMB para ir devagar nessa questão, porque na Paraíba teria de haver uma regra de transição para não fechar o Judiciário.

Dr. Paulo Rameh - Delegado de Polícia. Representante da ONG Delegados pela Cidadania.

- Bom dia a todos. Dr^a. Ronidalva, Dr. Fernando Lira, em nome do qual saúdo todos os presentes. Cumprimento a Mesa, Srs. Juizes, Promotores, estudantes, Senhoras e Senhores.

Eu vou tentar falar um pouco sobre o nepotismo na nossa Instituição. Na Polícia Civil, isso também ocorre, mas não é tão grave como no Judiciário, porque não temos tantos cargos disponíveis, já houve, em outra época. Criou-se a Secretaria de Defesa Social, em janeiro de 1999, mas foram aproveitados os cargos já existentes na antiga Secretaria de Segurança Pública; portanto, não houve criação de novos cargos, mas uma cisão, aproximadamente 70% (setenta por cento) dos cargos que existiam na Secretaria de Segurança Pública foram utilizados para criar a nova SDS. Então dos poucos cargos que ainda permaneceram sob a égide da atual Polícia Civil, passaram a ser de um órgão subordinado à Secretaria de Defesa Social. Ainda existe alguma coisa, mas não é tanto assim. Na Polícia Civil, tais cargos são usados mais para ser preenchidos por alguém do Serviço Público que possa ajudar, por exemplo, na área de administração. Afinal de contas, Delegado fez concurso para assumir Delegacia e muitas vezes ele não consegue, não sabe a diferença entre um fluxograma e um organograma.

Na SDS, a coisa é um pouco diferente. Para esses cargos que foram da antiga SSP para a SDS, existem dois critérios básicos de ocupação. É o parentesco, ou a amizade, e a simpatia política. Tem que ser correligionário. Lá, nós encontramos sobrinhos, esposas, namoradas, a maioria nos gabinetes, que são os cargos comissionados de valores superiores. Se fizéssemos uma pesquisa relacionando salários e parentesco, veríamos que os melhores cargos comissionados dentro da Secretaria são ocupados por essas esposas, parentes mais próximo, filhos... Na história da Polícia Civil nós tivemos mais coisas.

Agora vou falar um pouquinho do passado para chegar a uma conclusão. Até 1974, a Polícia Civil não era formada por cargos de carreira, não existiam Delegados de carreira. Os Delegados eram nomeados a bel-prazer do detentor do poder público. Mas em 1974 o então Governador Dr. Eraldo Gueiros Leite criou a Polícia de carreira em Pernambuco. De 1974 até 1985 ainda havia Delegados nomeados porque não havia quantidade suficiente para ocupar todos os muni-

cípios e todas as Delegacias existentes. Então, durante esse período, até 1985, o chefe político local é que dava o crivo, determinava ou aceitava a indicação daquele “delegado” que muitas vezes era, quando não um sargento ou um cabo da Polícia Militar, um cabo eleitoral. No nosso início da carreira, no interior, entrávamos em contato com várias dessas pessoas: “Você sabia que eu fui delegado dessa cidade?”. “Foi? Quando? De qual concurso?”. Não, foi o meu deputado que me indicou. E, muitas vezes, acontecia de encontrarmos essas pessoas que tinham sido Delegados há 20, 30 anos nessa sistemática. Nesse ano de 1985, houve uma decisão política, pressionada pelos ventos de mudança daquela época, a assumir, efetivamente, a Polícia de carreira que tinha sido criada em 1974. Vamos, então, tentar preencher o máximo de cargo de Delegado IV. Foi nessa época, então, que em torno de 56 (cinquenta e seis) bacharéis de Direito foram convidados a ser Delegados. Nós chamamos esses 56 colegas de Delegados biônicos fazendo uma alusão aos senadores biônicos da época do regime militar. Isso porque eles eram apenas bacharéis de Direito que preenchiam aqueles critérios de que eu falei anteriormente, ou por amizade ou por parentesco e simpatia política. Em 1989, já tinha havido um concurso, ainda não dentro das regras de concurso que conhecemos hoje, mas houve concurso misto em 1986 que deu 50% (cinquenta por cento) dos cargos para quem já era da Polícia Civil e 50% (cinquenta por cento) para quem era bacharel em Direito disputando abertamente. E aí, em 1989, depois da Constituição de 1988, houve um famoso acesso, oitenta e poucos Delegados se tornaram delegados peritos, agentes, escrivães do último nível da carreira. O que é interessante é que uma boa parte dessas pessoas, em torno de 20% (vinte por cento), atingiu o pico, o topo da carreira em seis anos. Aí é onde entra o nepotismo na Polícia Civil - e a isso poderíamos chamar de fisiologia, clientelismo, apadrinhamento ou favorecimento -, assunto sobre o qual os colegas já falaram aqui antes. Ou seja, essas pessoas que avançaram na frente de dezenas e dezenas de colegas que haviam entrado anteriormente atingiram o pico da carreira se utilizando de uma forma

de nepotismo. Não precisa ser muitas vezes filho ou esposa, mas existe um mecanismo de favorecimento. Aí vem o concurso de 1998. Aí sim, esse foi o primeiro concurso da Polícia Civil de Pernambuco respeitando as regras de 1988. Uma parte dessas pessoas entra com uma visão de respeito à coisa pública e uma parte entra na Instituição procurando manter essa regra de favorecimento. Essa outra parte, esses outros 50% (cinquenta por cento), mais ou menos, vão avançando na carreira, superando até mesmo os nomeados em primeiro lugar, os primeiros lugares do concurso; já conversamos aqui em outra oportunidade, nestes seminários, sobre esse assunto, sobre as dificuldades que cada carreira apresenta internamente. Mas, fundamentalmente, estamos falando na Polícia Civil, da Instituição Polícia, como operador do direito, fazendo parte desse grande Sistema, que é o Sistema de Justiça e Segurança.

Sobre esses 50%, sabe-se que essas pessoas não são independentes, não há como desenvolver uma atuação profissional independente. Não podemos esperar isso delas. É difícil para elas. Porque somado ao fato de a carreira não ter as prerrogativas inerentes ao cargo, que deveriam, minimamente, ter alguma coisa similar, existe hoje uma portaria e um decreto determinando que cada Delegado fique até dois anos em cada circunscrição, mas no Inciso I abrem-se as brechas: a não ser a bem do serviço, a não ser que haja alguma força maior... e começa a abrir dezenas e dezenas de possibilidades de quebra do caput. Então, como não temos as prerrogativas, o Delegado nomeado ou aquele que tem essa simpatia, tem uma dívida de favor por toda a vida, e nunca paga, a cada favor que lhe solicitam, ele vai ser lembrado daquele que o nomeou, daquele o promoveu, que o retirou de determinada Delegacia, porque estava insatisfeito. Concordo com José Vladimir de que precisamos hoje, na Polícia Civil, no Sistema de Segurança Pública, de um choque de gestão.

E ainda concordando com ele, há, sim, alguns cargos comissionados que são necessários. Como falei antes, não se pode exigir de um Delegado que ele saiba a diferença entre um ISO 9000 e o ISO 2001, de nível 3, ou o que é

um 5W e 1S, PDCA ou rodar um PDCA (Plant Duo Check Anex), ou conhecer as técnicas de administração, conhecer de administração de pessoal. Quando é para ele fazer um upgrade no salário, aceita ser diretor de pessoal, diretor administrativo, mas não sabe nem para onde vai, põe os pés pelas mãos, bagunça o coreto, correndo o risco de ser processado, deixa obras públicas pela metade, paga a quem não deve, e assim por diante. Isso pode trazer um prejuízo muito maior para o Serviço Público do que se ele tivesse convidado, por exemplo, um especialista que já tivesse passado pela empresa privada ou pelo Serviço Público com bons resultados.

Então, com relação a esse choque de gestão que cada organização precisa fazer, a minha proposta, não só como integrante da ONG, mas também pessoalmente, é a de que possamos discutir a criação dos cargos administrativos necessários para que o órgão funcione. Para a atividade fim, o Delegado, o Juiz, o Promotor estão preparados. Até o dia a dia vai fazendo com que ele se torne uma pessoa preparada para a atividade fim. Mas e a atividade meio, para qual ele não foi preparado? Ele não estudou administração, não estudou economia, finanças. Para a atividade meio nós criaríamos os cargos administrativos necessários. Por exemplo, na Polícia Civil hoje todos os cargos administrativos são ocupados por policiais civis, escrivães, agentes, que estão em desvio de função. As Delegacias estão abarrotadas de inquéritos e os policiais, escrivães e agentes estão fazendo trabalho administrativo nos gabinetes, nas diretorias. Delegados também são desviados da função, pois estão executando atividades que não estavam previstas no concurso para o qual se submeteram. Essa, portanto, é uma proposta a respeito da qual podemos discutir, ou seja, a criação do nível administrativo dessas entidades.

Falar mais sobre a Polícia Civil, é chover no molhado. É verdade que não se trata de um problema gravíssimo, mas ele existe e precisa ser combatido. E a ONG Delegados pela Cidadania, que nasceu sob a égide e o desejo de combater esse tipo de coisa, remando contra a maré, sonha

em participar desse tipo de luta e estará sempre há disposição para os próximos debates contra o nepotismo e contra os diversos males que atravancam a administração pública. Para nós é enriquecedor esse trabalho.

Espero ter deixado algum tipo de contribuição e peço também aos Senhores que informem, se possível, seus e-mails na ata. Nós iniciamos o Projeto Cine-Debate, e foi muito produtivo, muito interessante o primeiro dia, vamos fazer isso acontecer sempre. O primeiro filme foi sobre a corrupção, e agora estamos programando o tema do próximo. A Dr^a. Ronidalva está preparando o próximo Cine-Debate e espero contar com a presença de todos vocês nessa promoção da ONG Delegados pela Cidadania. Muito obrigado a todos.

Dr^a. Ronidalva de Andrade Melo - coordenadora da Mesa. Coordenadora-geral do Projeto Oficina de Segurança, Justiça e Cidadania.

- Muito obrigada, Dr. Paulo Rameh. Nós vamos encerrar o painel com a fala da pesquisadora Rúbia Lóssio. Antes eu quero explicar o convite que fiz a Rúbia. Ela faz parte da equipe que eu coordeno no Instituto de Pesquisa, a Coordenação de Estudos Sociais e Culturais, e ela coordena o Centro de Estudos Folclóricos no nosso Centro Mário Souto Maior. A presença dela neste painel se deve a uma solicitação que fizemos para que apresentasse para todos nós o que ela recolheu até agora sobre o que podemos chamar de folclórico na questão do nepotismo. Eu vou encerrar este painel com ela e depois abriremos o debate. Com a palavra, Rúbia.

Dr^a. Rúbia Lóssio - Pesquisadora. Centro de Estudos Folclóricos Mário Souto Maior.

- Bom dia a todos, bom dia ao Presidente, a todos os colegas, Promotores, Juízes, interessados e estudantes, que é com quem temos mais contato à noite quando eu dou as minhas aulas.

Bem, o convite de Ronidalva foi bem interessante. Eu fiquei com a parte melhor, creio, que foi a parte lúdica do nepotismo. Não é como a situação de vocês que se destina

a tentar resolver o problema, com discussões entre os poderosos e a sociedade. Eu recolhi algumas frases e vou começar falando sobre o folclore político, as expressões dos nossos governantes, as expressões dos que ocupam cargos executivos. Eles citam frases bem interessantes e terminei fazendo um levantamento de tudo isso. Para pensar o nepotismo, é preciso pensar nas questões culturais, no poder, nas classes sociais, e tudo isso envolve ética, moral, conduta. O levantamento envolve as expressões ditas, por exemplo, a jornalistas, suas atitudes e como tudo isso “enfeita” esse outro lado lúdico do nepotismo e da política. Eles são ambivalentes e estão interessados em suprir as suas necessidades imediatas.

Tenho aqui também como começou o nepotismo. Voltando à Idade Média, o que existia na Idade Média? O clero, a nobreza e existia também o feudalismo. Também há de se observar a ordem, a família, na forma de construção da sociedade na Idade Média. As pessoas conquistavam os seus dotes por meio de heranças e casamentos, e não pelas suas conquistas. Casando-se com a filha do rei, dava-se o crescimento dos domínios pelas heranças e pelos casamentos. Há também a questão da organização familiar. Até para se estudar, fazer uma pesquisa no meio rural é preciso pensar na organização familiar e isso tem muito a ver com a visão de mundo desses governantes, os costumes, a educação que eles tiveram. Pensando nisso, Bourdieu afirma o seguinte: “desse modo o que caracteriza as diferentes culturas políticas é que elas atravessam diferentes classes sociais. Assim uma cultura política dominante promovida pelas classes políticas dominantes com vistas à defesa dos seus interesses particulares, pode ser interiorizada pelas classes políticas dominadas. Realiza-se por meio desse expediente a inculcação nos dominados das práticas sociais dos dominantes. Exercício e prática da violência simbólica realizada através dos diversos mecanismos de representação e reprodução social controlados pelos dominantes”. Então veio aí o coronelismo. Tem-se no coronelismo um entendimento sobre da prática do nepotismo. O coronel tinha o capanga, tinha o pistoleiro, tinha o jagunço, que

faziam seus mandados e serviços. Eu trouxe um livro do coronel Francisco Heráclito do Rêgo, que foi prefeito de Limoeiro, e interessante é que o sobrinho dele recolheu algumas frases do tio, que terminou por se transformar num livro. Em Limoeiro muitos sentem satisfação em falar do coronel, mas há outros que odeiam. - Vale lembrar que Severino Cavalcanti assume essa postura, ele traz essas características do coronelismo.

Sobre as frases, eis algumas do coronel Chico Heráclito do Rêgo:

“Filho meu só é de maior quando eu morrer.” Esse pensamento reafirma a questão do nepotismo.

“Aos amigos tudo, aos inimigos à lei.”

De Benedito Valadares:

“Conversa de mais de dois é comício.”

“Reunião, só depois do assunto resolvido”.

De José Maria Alckman:

“Povo é bom, visto do palanque.”

De José Abílio, Pernambuco:

“Opinião pública é cheque sem fundo”.

“Prestígio de coronel é como grama, quanto mais corta mais ele cresce.”

E a famosa agora de Severino Cavalcanti:

“Cargo de confiança é para quem merece confiança.”

É como o estudante havia dito, “essa história de nepotismo é coisa para fracassados e derrotados que não souberam criar os seus filhos”, sobre Severino Cavalcanti.

Temos também as questões da reação da população, vai haver aí uma comunicação, vai haver aquele que emite a mensagem, que é a mídia, e os receptores que são a sociedade; e com ela vem toda a reação contra o nepotismo, o folclore envolvendo o tema nessa relação como resposta da sociedade, as críticas sobre as frases dos governantes. Temos

que pensar também que o poder traz consigo as relações sociais, como a sociedade está vendo, está interpretando e se apropriando do que eles dizem. Encontrei uma frase interessante na internet que diz: “o nepotismo não é o único mal que nos aflige, nem toda nomeação de parente deve ser censurada, porque se assim fosse Deus não escaparia, porque, para salvar a humanidade, somente conseguiu confiar em seu próprio filho, que foi Jesus Cristo.”

Eu fico por aqui. É um assunto polêmico, um assunto que será debatido pela sociedade. Temos também que ver o outro lado, o lado da construção da nossa história, é preciso entender, conhecer a história para combater o nepotismo ou tentar conviver da melhor forma com ele. Agradeço a todos.

Dr^a. Ronidalva de Andrade Melo - coordenadora da Mesa. Coordenadora-geral do Projeto Oficina de Segurança, Justiça e Cidadania.

- Nós é que agradecemos, particularmente, a contribuição de Rúbia, que foi tomada de surpresa e literalmente “lançada” para falar sobre o assunto. Consideramos o esforço que ela fez para colaborar e lembramos que hoje haverá um encontro e ela convida a todos para participar. O tema é A ética do cangaço, que acontecerá na Fundação Joaquim Nabuco, em Apipucos. Quem quiser comparecer estaremos lá discutindo essa questão, com a participação do pesquisador Frederico Pernambucano.

Nós já temos algumas pessoas inscritas para o debate, mas vamos cumprir as regras do jogo, acordamos que nesse momento assinaríamos o convênio e vamos fazê-lo. Eu peço a todos os presentes que não se retirem, porque o debate é que vai esquentar essa história. Por favor, Dr. Fernando, Dr^a. Hebe Silveira, Dr. Viana Ulisses. Trata-se de uma parceria feita, neste momento, com a Associação dos Juízes para a Democracia. Posteriormente, daqui a alguns dias, já pediremos o aditamento, deve ser esse o termo jurídico, para incorporar a ONG Delegados pela Cidadania a este movimento. Esse convênio tem por objetivo, por interesse mútuo, produzir conhecimentos acerca das prá-

ticas que circulam dentro do Sistema de Justiça e Segurança. Temos quatro vertentes, pode-se dizer assim, desse trabalho. A primeira vertente é esta, fórum constante de discussão sobre as questões envolvendo essas práticas; a segunda vertente diz respeito à pesquisa, vocês já viram os primeiros resultados, já começamos a apresentá-los, ainda que incipientes, já começamos; a terceira vertente, o terceiro braço desse convênio, vai tratar de questões de capacitação, principalmente em direitos humanos, e por fim uma programação de atividades culturais. O Dr. Paulo Rameh fez referência a isso, já iniciamos com os Delegados a discussão em torno de alguns filmes produzidos sobre o tema. Temos em perspectiva, a realização de um programa de rádio, uma emissora popular, levando as questões de justiça à população mais necessitada, instruindo sobre direitos e acesso ao Judiciário.

Trata-se, portanto, de um projeto de trabalho comum, mútuo, que não se encerra nessas quatro possibilidades. Na verdade, à medida que formos nos reunindo, discutindo a necessidade de prestar um serviço mais eficiente à sociedade concernente às práticas da segurança e da justiça, vamos estabelecendo o trabalho a ser desenvolvido. E hoje posso dizer, com franqueza, que nos preocupamos até em limitar, frear o nosso ímpeto, diante das tantas frentes de demandas que queremos abrir. Portanto, neste momento, o Presidente da Fundação Joaquim Nabuco, Dr. Fernando Lira, e o Coordenador da Associação dos Juizes para a Democracia, Dr. Viana Ulisses, estão assinando o convênio que legitima, que legaliza esta parceria, o que nos deixa à vontade para atuarmos com cobertura legal. É um momento histórico, e que pena que o fotógrafo não está aqui para registrar. Com a palavra, o Dr. Viana Ulisses.

Dr. José Viana Ulisses Filho - Juiz de Direito. Coordenador da Associação Juizes para a Democracia (AJD) - em Pernambuco.

- Dr^a. Ronidalva me passou a palavra e confesso que não esperava. Isso muito me honra e vou aproveitar o momento para dizer que a sociedade pernambucana está de parabéns com a assinatura deste nosso pacto, com certeza

ele trará algumas mudanças com relação à fisionomia do nosso Estado, pois que estão envolvidos dois órgãos de grande respeitabilidade na sociedade: a Fundação Joaquim Nabuco e a Associação dos Juizes para a Democracia. Sem dúvida, essa nossa parceria produzirá frutos que deixarão a cidadania e a democracia brasileira muito mais fortalecidas. Estamos todos de parabéns e esperamos que este nosso trabalho seja profícuo, que os cidadãos, os homens de bem que querem ver as mudanças neste país se concretizar, que querem assistir às transformações e transformar utopia em realidade, se engajem nesta nossa luta. Era o que eu tinha a dizer. Agradeço a presença de todos. Presidente.

Dr. Fernando Lira - Presidente da Fundação Joaquim Nabuco.

- Para nós da Fundação Joaquim Nabuco é uma honra participar desta parceria. Como as Senhoras e os Senhores devem saber, eu milito na política há quase quarenta anos, e atitudes como estas, principalmente envolvendo Associações desse quilate, fazem com que nós tenhamos esperança, ou melhor, fazem com que a esperança continue. Algumas coisas que aconteceram no Brasil foram fantásticas sob o ponto de vista da democratização, eu vivi parte de minha vida pública em plena ditadura, e hoje fico muito satisfeito em ver que nós estamos celebrando um convênio desse tipo, aqui em Pernambuco. Imaginem se esse convênio seria possível há vinte anos, trinta anos? Era impossível até de se pensar nisso. E mais impossível ainda de acontecer. Mas hoje, não. Aconteceu. Agora, já se vão quarenta anos do golpe, vinte anos da posse ou da não-posse do Dr. Tancredo Neves e quem acompanhou as notícias da mídia nesses últimos tempos, tem a impressão de que foi ontem. Ontem eu estava assistindo aos quarenta anos da Rede Globo e me lembro de muita coisa ocorrida de quarenta anos para cá. O tempo passa muito rápido, e como temos consciência de que, também, mesmo inconscientemente, a nossa passagem aqui é muito rápida, nós queremos tudo com muita urgência, e queremos que as coisas funcionem rapidamente, mas não funcionam

assim, tão rapidamente. Nós conseguimos uma coisa fantástica no país que foi a institucionalização da democracia. A democracia, institucionalmente, é um dos maiores avanços do mundo; em termos de eleição, por exemplo, de apuração de votos, etc. Agora o que nos falta é organizar a sociedade para que essa democracia seja perene, seja permanente. Sem querer comparar, apenas fazendo um paralelo, qual é a diferença entre nós e os americanos? Institucionalmente, em termos de equipamentos, vamos supor, os Estados Unidos estão muito atrasados em relação ao Brasil, em termos de apuração de votos, em termos de legitimação... Já houve fraudes absurdas e por que é que o país não caiu? Não caiu porque a sociedade é organizada, exatamente como o inglês também. Só para citar dois. Nós temos um avanço institucional extraordinário, mas temos ainda muito a fazer na organização. E essa Associação da qual hoje somos parceiros, com muita honra, tem nas mãos uma das questões mais difíceis de ser resolvida. Acredito que a persistência dos Senhores e das Senhoras tem quer ser muito grande, agora, sem aquela ansiedade de ter que resolver tudo de uma hora para outra. Vocês imaginem o que é acabar com o nepotismo. Eu disse antes: faz quarenta anos que lido com essa questão e vocês não imaginam a pressão que alguém, como político ou como magistrado ou do Executivo ou Legislativo, sofre para praticar o nepotismo. É preciso ter muita garra, muita consciência, muita formação e muita retaguarda para não abrir mão dos seus princípios. Agora mesmo, o nosso querido falava sobre o problema do Juiz - ele não podia se aposentar, mesmo doente, por causa da família.

Nepotismo é um termo também difícil de definir. Eu costumo dizer que parente e colega ninguém escolhe, mas assessor você escolhe. E mais, existem parentes que não são tão ligados a você como um amigo, uma amiga sua. E você traz para o trabalho por conta dessa ligação, na teoria não é nepotismo, mas não existe nepotismo maior do que esse tipo de nepotismo. Por exemplo, estamos com um problema sério na Fundação Joaquim Nabuco, um problema gravíssimo, e que deve ser, sem dúvida, um problema de todo

o Brasil hoje. O nosso último concurso foi em 1989, e o que está acontecendo? O tempo está passando e os funcionários não estão tendo a quem repassar os seus conhecimentos, as suas experiências, não há novatos na Fundação para absorver conhecimento. E, quando tem, preenchem cargos de comissão, os cargos de comissão obedecem, na sua maioria, esta observação já foi feita aqui, são pessoas ligadas e não substantivamente preparadas para um cargo e assim a coisa continua.

Noutro dia, Cristovam Buarque ainda era Ministro da Educação, eu fui ao Ministério e comecei a conversar com as pessoas: “Você entrou aqui quando?”, “Eu não entrei, eu sou do PNUD. E o que é PNUD?” E aí ele começou a explicar o que era.

Outro dia eu fui tratar de um assunto com uma amiga antiga e também perguntei: “Há quanto tempo você está aqui? Você fez o concurso?”, “Não eu sou do Banco Mundial. Sou paga pelo Banco Mundial.” Quer dizer, não existe uma política de funcionários públicos. Não existe. É por isso que todo mundo convoca todo mundo sem nenhum critério. Ou melhor, cada um tem seu critério, não existe ainda um projeto em execução de mudança radical do Serviço Público brasileiro para realmente ter quadros, para evitar essas mudanças.

Vocês vejam o seguinte, há alguns setores no Brasil, e um deles eu conheço bem, que funcionam, apesar de haver ainda algumas deficiências, mas funcionam, por exemplo, a Polícia Federal. A PF hoje está enfrentando uma questão muito séria, porque em tese não existe o nepotismo, existe como exceção, como regra não existe, eu digo porque eu conheço bem a Polícia Federal. Agora, foi uma luta, eu me lembro, quando estive lá, há vinte anos, eu fui, não digo diretor, mas gestor, e a Polícia Federal já existia naquela época, embora sem ser sob o meu comando efetivo, porque o comando ainda era do SNI, mas a verdade é que estava sob o meu comando. E era muito diferente do que é hoje. Hoje já aprimoramos o processo, mas é muito difícil. E quando, com todo o respeito ao Judiciário, quando

“você falou dos ‘ilustres’ políticos, eu gosto do ‘ilustre’ Judiciário. No Judiciário é um negócio impressionante, a melhor coisa que você tem a fazer é não tomar conhecimento, porque na hora que você toma conhecimento você se angustia. Mas não é problema da base aqui não, é lá de cima, a partir da nomeação do Ministro do Supremo Tribunal Federal até embaixo. Os critérios não são os critérios fundamentais para a escolha, envolvem questões outras. Só para terminar, quando eu visitei os Estados Unidos pela primeira vez em 1975, eu fiquei espantado com a eleição de Juiz, era plena ditadura, 1975, e vi um Juiz ser escolhido por eleição direta, já era escolhido diretamente pela população, o Juiz da sua instância.

Bem, eu queria agradecer, desculpe, falei demais, mas é a minha função: falar, sempre falar. Eu quero agradecer a honrosa parceria que a Associação fez conosco e dizer que estamos às ordens para outras parcerias que a sociedade entenda como fundamentais para a elaboração de um novo país, que não tenhamos pressa porque ele vai chegar. Muito obrigado.

| 64 |

Dr^a. Ronidalva de Andrade Melo - coordenadora da Mesa. Coordenadora-geral do Projeto Oficina de Segurança, Justiça e Cidadania.

- Obrigada a ambos, ao Presidente e ao Coordenador. O Presidente está me informando que lamentavelmente vai precisar se ausentar e pede, desde já, desculpas, por ter de fazê-lo. Ele avisa que depois ouvirá a gravação.

Eu estou, neste momento, com os nomes dos inscritos para o debate, em mãos. Vamos lembrar uma regra que é comum aos nossos debates. Três minutos para cada um, para que possamos dar oportunidade a todos. Começo agora com o Dr. Marcelo Barros, mas estou atenta para o caso de alguém querer ainda se inscrever. Dr. Marcelo, com o senhor a palavra.

O DEBATE

Dr. Marcelo Barros - Membro da ONG Delegados pela Cidadania.

- Essa discussão me chamou atenção em alguns aspectos. O primeiro foi quando Rafael falou sobre como a imprensa traz esses temas à tona e com a mesma rapidez os leva embora. Eu creio, Rafael, que nesse caso, o problema não está na imprensa, cujo papel é publicar assuntos “efervescentes”, mas na sociedade civil organizada que, mesmo em situações como esta que o seminário traz à tona, não levanta essa bandeira e não leva à frente. A grande angústia que eu sinto é: o que nós vamos fazer? Como vamos enfrentar isso, para que essa discussão não se dissolva, depois que este seminário passar? Quem está aqui, no geral, é contra isso ou tem idéias que são positivas nesse aspecto. Um outro ponto que eu gostaria de abordar: concordo plenamente com o que Paulo disse sobre a questão da Polícia Civil, nepotismo hoje, não é problema na Polícia Civil, por uma questão muito simples, não há o cargo, mas nós não temos dúvida, se houvesse ocorreria o nepotismo; e ele chamou a atenção também para um dado muito importante que é a velocidade com que as pessoas que entraram sem concurso público atingiram os maiores cargos dentro da Instituição. É uma coisa impressionante. Voltando ao assunto, concordo plenamente, se hoje o nepotismo não é um problema na Polícia Civil, isso se deve meramente a uma questão técnica, à inexistência dos cargos. Se os cargos existissem, haveria nepotismo e em todas as formas possíveis. Agora, num aspecto eu discordo, tanto da posição dada pelo próprio companheiro Paulo, quanto pelo Ministério Público no tocante à moderação, eu gostei muito do que foi dito pelo Presidente da Associação dos Magistrados, quando ele disse que nós não podemos pensar em ser moderados numa questão como essa. Até porque os critérios que foram adotados para justificar uma possível moderação, e aí é onde eu discordo, Paulo lembrou a questão de atividade meio e atividade

fim, isso é meramente uma questão administrativa. Se fizer concurso para a atividade meio, você tem quadro para a atividade meio. Isso não é uma justificativa. Se isso acontece hoje, esse desvio de função da Polícia Civil, é meramente por uma questão de incompetência administrativa. Não é outra coisa. Um outro aspecto abordado pelo Promotor Dr. Vladimir Accioli, diz respeito à eficácia no Serviço Público, esses cargos comissionados seriam interessantes até para dar a eficiência e eficácia ao Serviço Público. Mas confesso que até hoje não encontrei nem eficiência e nem eficácia no Serviço Público. Se alguém já as tiver encontrado, por favor, me avise. Eu não vejo em que esses cargos comissionados contribuem para isso. Eu discordo nesse aspecto e adoto uma linha que chamaram de linha reducionista...

Eu acho que realmente devem reduzir esses cargos. Nós temos observado que onde eles existem, são mal distribuídos. Pode até acontecer de o parente contratado ser competente, mas ele não entrou por isso. Foi uma coincidência que serviu para o serviço público. Portanto, eu prefiro essa linha da redução máxima.

Um outro ponto tem a ver com o que foi dito pelo Deputado do PT sobre o fato de pessoas competentes serem prejudicadas. Infelizmente isso faz parte. Todos os dias nós tomamos decisões pesando os prós e os contras. Se essas pessoas são realmente competentes, vão conseguir vaga em outros lugares, elas não se perderão no mercado. O que não podemos fazer é prejudicar a sociedade sob essa hipótese de que alguém competente de repente não tem o seu lugar. É preciso fugir disso, a única opção seria encontramos uma fórmula perfeita para adequar a todas as situações, mas essa fórmula não existe. No caminho dessa discussão se dá crédito para que as coisas permaneçam como estão. Ou seja, busca-se a “perfeição”; um exemplo maravilhoso disso se deu naquela discussão sobre o combate à prática do nepotismo no Judiciário. Alguém, pensando de bom moço, disse: “Vamos trazer isso para todos, se não for para todos não vale”. Sobre isso, alguém disse

com muita propriedade: “Tentar resolver tudo ao mesmo tempo é a melhor forma de não resolver nada”.

Dr^a. Ronidalva de Andrade Melo - coordenadora da Mesa. Coordenadora-geral do Projeto Oficina de Segurança, Justiça e Cidadania.

- Obrigada, Dr. Marcelo. Com a palavra agora, Cristina Henriques.

Cristina Henriques - Diretora da Associação dos Moradores do Pina, Boa Viagem e Setúbal (RPA-6).

- Eu sou de uma ONG e digo a vocês que Cidadania é tirar aqueles que estão abaixo da linha de pobreza e levar para cima. Eu também sou diretora da Associação de Moradores do Pina, Boa Viagem e Setúbal, na RPA-6, que vai de Brasília Teimosa até o Ibura.

O que gostaríamos de dizer a todos vocês é que nesses lugares as pessoas vivem em uma situação de extrema desigualdade. Nós tentamos mostrar a eles, o máximo possível, os direitos deles, mas não é fácil. Eu sempre brigo pedindo a eles que parem de “passar a cuia”. Nepotismo para eles é uma coisa que passa muito longe. Por isso, temos que mostrar para eles a importância do voto, porque, infelizmente, eles votam sem ter aquela consciência... É o que Rafael falou.

Também ouvi o que o Promotor disse. As sugestões para enfrentar o nepotismo “casam” com uma parte daquilo que eu trouxe. Minha sugestão principal tem por base as idéias de Cristovam Buarque quando falou aqui mesmo: “Mais do que educar nossas crianças, precisamos reeducar nossos adultos”. Este lado de cá serve para reeducar adultos, vamos dizer assim. Desculpe porque eu sou leiga, não sou da área. Eu não terminei meus cursos, sou uma estudante livre e comportamento humano me fascina. Então, para educar as crianças, eu me lembro as estratégias para que limites e regras fossem absorvidas e que vinham daqueles jogos que nós fazíamos na escola com as crianças. Hoje foram substituídos pelos games. O jogo de Amarelinha dava limites. A vez, você só podia ter depois que o

outro jogasse. Vários jogos daquela época e jogo de bola mesmo ensinam uma coisa básica que é a competência, e que tem tudo a ver com concurso. Você só é bom se você souber, se estudar, se se preparar. E isso está um pouco perdido. Tiraram das escolas, por exemplo, Religião. Sem querer ser moralista, seria bom que ensinassem noções do tipo: os Dez Mandamentos. Moral e Cívica também foi retirada e aquela questão do amar a Deus sob todas as coisas não digo. O meu critério é amar ao próximo como a ti mesmo; se não quer para si, não faz para os outros... O que acontece é que estão perdendo muito a base das coisas. Eu não queria me prolongar, mas isso é uma coisa muito complexa de se falar, por isso me prolongo. E como disseram naquela greve dos professores, no Paraná, educação não é a melhor coisa: é a única. É fazer como a Finlândia, onde a corrupção diminuiu bastante, é zerrar o analfabetismo e parar de criar mecanismos. A minha sugestão, portanto, é fazer da educação a bandeira que transformará a incompetência e formará cidadãos que não precisarão participar dos jogos próprios do nepotismo.

| 68 |

Outra coisa que me chamou a atenção foi quando disseram que havia defeito no Judiciário. É verdade, mas está uma coisa absurda, a ponto de um Juiz dizer a mim, às dez e meia da manhã - ele estava chegando de um feriadão -, que não podia esperar para assinar um documento que me dava direito de receber um dinheiro porque ele disse que se ficasse mais ia aparecer serviço. Aquilo foi um “tabefe” para mim. Sem contar que os juros que corrigiam a minha dívida eram maiores do que os que o Judiciário calcula.

Bem, o assunto que aqui falei não é sobre nepotismo, mas como se pune um Juiz, nesse caso, nós não sabemos.

Certa vez, um Juiz da Vara Federal devolveu um processo meu, tenho um seguro de vida, sou aposentada por invalidez e ele disse à ACE, a seguradora da Caixa, uma empresa federal, que não era “competente”. Então ele é um incompetente por estar ali, pelo amor de Deus! Ele me deu um prejuízo, que só não foi maior porque eu consegui não pagar os R\$ 1,1 mil a que ele queria me condenar.

O que eu quero dizer realmente é que estou perdendo tempo ao trabalhar apenas para combater o nepotismo porque tem gente em todo lugar que não está fazendo direito a sua parte. Quando todos nós fizermos o que deve ser feito, como acabar com nepotismo, “medalhismo”, Título de Cidadão do Recife, do Estado, nome de Rua, que são coisas que geram gastos, vamos poder canalizar o trabalho para o que é preciso: educação, saneamento, etc., e tudo vai melhorar. Por isso, eu quero implorar para fazermos um mutirão mesmo, um pacto de cidadania, para darmos um freio de arrumação, porque senão os Severinos da vida vão fazer do jeito deles.

Eu trouxe um palestrante do Orçamento Público para mostrar como isso é gerido, dinheiro tem, mas todo mundo está metendo a mão e a população não sabe. Então é parar de dar as brechas, reduzir drasticamente o valor dos cargos porque reduzindo ninguém vai querer. Eu sou de um banco federal e lá existem limitações. Chegava um chefe novo, ele não nomeava ninguém, não. Tinha que trabalhar com a equipe que tinha, com aqueles técnicos, mas estragaram tudo no momento que terceirizaram.

Vamos evitar que existam médicos que me perguntem o que é herpes. Eu levei um filho meu ao médico e ele me perguntou o que era herpes, um médico de um órgão federal. Obrigada.

Dr. Eudes dos Prazeres França - Juiz de Direito. Diretor da Campe. Membro da AJD.

- Eu vou precisar me afastar dos debates, mas antes quero pedir licença a vocês só para fazer um registro. Para nós, membros da AJD, é de importância muito grande a assinatura desse convênio de parceria com a Fundação Joaquim Nabuco, uma Instituição que dispensa apresentação. O seu Presidente não se encontra presente, mas está muito bem representado aqui pela minha Professora Ronidalva.

Para quem não sabe, faço uma retrospectiva da importância desse momento para a AJD. Os Juizes que hoje compõem o núcleo da AJD em Pernambuco passaram um

bom tempo questionando e procurando uma forma de ter acesso a essa tribuna, e hoje têm com este núcleo aqui em Pernambuco. E estou satisfeito também porque eu não gosto de harmonia, não gosto de nada que é calmo, minhas coisas têm que ter agitação, e a AJD Nacional era muito harmônica, era uma chapa única que concorria. Mas neste momento vamos ter uma disputa na AJD, o que me deixa muito satisfeito. Já existem opiniões diferentes, e a sociedade é feita disso.

Um outro registro, mais importante, é que o nosso amigo Viana Ulisses está sendo aclamado como o representante da AJD no Estado de Pernambuco para concorrer à eleição em âmbito nacional. Esse é um registro importante que eu faço, para agradecer a confiança que a Fundação Joaquim Nabuco depositou nos membros da AJD, núcleo Pernambuco, e mostrar que essa confiança está sendo correspondida na medida em que nós já estamos alçando vôos fora de Pernambuco. Se Deus quiser, o colega Viana Ulisses será o representante de Pernambuco. Eu me afastei do debate porque achei importante.

Agora, colega, ontem eu tive lá no Fórum uma ação que envolvia o pessoal do MST e sobre isso tenho duas coisas a dizer. A primeira é que chegaram a minha sala e me perguntaram se eu queria segurança. Eu perguntei a razão e eles me disseram: “Porque vai haver uma audiência com o pessoal do MST”. “E qual é o problema?”. Uma jornalista que estava lá, disse: “eles estão todos na portaria”. Eu liguei para um colega e pedi a ele para acalmar o pessoal. Esse pessoal havia ocupado um terreno que existe ao lado do Fórum. Estavam com as famílias e aquelas bandeiras... Eu então disse: “Pode dizer a eles que subam. Se são parte de um processo, podem subir”. E subiram só os representantes. A parte autora arguiu a incompetência do Juízo por prevenção, acentuando que um outro feito havia sido, precedentemente, distribuído para outra Vara. Aí o rapaz do MST fez: “de jeito nenhum! O senhor é competente sim. O senhor é quem vai julgar este processo.” Eu disse: “Isso aí eu vou ver depois, neste momento nem eu tenho

certeza se sou.” E hoje de manhã, na Rádio Tribuna, eu ouvi a entrevista dele dizendo: “O Juiz acha que não é competente, mas é competente, sim, eu conheço ele e ele é quem deve julgar o processo”. Então esse termo “incompetência” tem um outro aspecto processual que não é só a competência funcional, do querer e não querer. Trata-se de limitações do poder e não poder, funcionalmente. Obrigado.

Dr. Carlos Magno Cysneiros Sampaio - Juiz de Direito. Membro da AJD. Diretor Cultural da Amepe.

- Eu queria dizer mais algumas palavras sobre nepotismo. Primeiro, para fazer uma consideração sobre o fato de dizermos que se trata de um costume arraigado na população. Creio que estamos cometendo um equívoco. Na verdade, trata-se de um costume arraigado na elite. A população não sabe nem o que isso. Não tem o menor conhecimento do que vem a ser o nepotismo. Não sabe como é que nomeia parente, como é que emprega, como é que tem acesso, quanto ganha, quanto deixou de ganhar. Esse é um costume da elite. E não muda exatamente por isso. Se fosse em benefício do povo, já teria mudado. Como é privativo da elite, ele se sustenta. A elite está presente, domina, controla todos os poderes do Estado. E não é de hoje, não, isso acontece desde a fundação do Estado brasileiro. E como é um controle da elite que está presente em todos os segmentos do poder, há uma convergência de interesses. E havendo a convergência de interesses, a prática é preservada. Eu penso que o nosso papel aqui, o propósito da AJD - porque convencida de que isso está dentro da estrutura do Poder Judiciário que compõe essa elite - é trazer essas questões ao conhecimento do público. Daí o nosso propósito de ter isso registrado, para que de algum modo a sociedade possa tomar conhecimento desses privilégios desfrutados por uma pequena parcela da população.

A lei, eventualmente, não é tudo. Concordo com o colega Viana Ulisses quando ele diz: “A vedação legal já existe. Está na Constituição”. Quando a Constituição estabelece

no artigo 37, entre outros critérios, o da impessoalidade, ela já está proibindo o nepotismo. A nossa prática corrosiva, destrutiva é que sonega a Constituição. Faz com que a Constituição tenha eficácia. E quanto ao nosso costume, que é da elite, o povo não tem nada a ver com isso, ele nem sabe que isso acontece. Nós não precisamos de mais uma lei, porém se esse dispositivo não estivesse na Constituição, talvez nós nem estivéssemos travando este debate. Então é importante que a lei exista, que a Constituição estabeleça um princípio vedando privilégios em razão da consangüinidade. Se vier outra lei extraconstitucional a detalhar essa questão, tanto melhor, não tem problema nenhum. Vamos permitir que tenha outra lei, isso não vai nos causar nenhum prejuízo, quanto mais detalhado o ordenamento jurídico, melhor.

Outra questão diz respeito às propostas que foram apresentadas nos Fórum de combate à corrupção. Eu penso que ela não é a solução de tudo, mas é a solução para uma parte. Reduzir, por exemplo, a quantidade de cargos comissionados constitui um passo fundamental nessa luta porque inúmeros desses cargos não têm natureza de cargo comissionado. Cito como exemplo os cargos de conciliador, secretário e secretários adjuntos do Sistema de Juizados Especiais, são inúmeros em Pernambuco, e muito bem remunerados. Para você ter uma idéia, um conciliador ganha mais do que um chefe de Secretaria de uma Vara são muito bem remunerados. Estes Cargos são suprimidos da concorrência pública e causam extremo prejuízo à população sem que haja natureza de cargo comissionado. Gostaria de fazer uma provocação ao Ministério Público na qualidade de advogado da sociedade. Penso que seria papel do Ministério Público questionar a juridicidade desses casos. Sei que uma ação judicial não é tudo, mas começa-se a levantar o problema. Se esses cargos não têm natureza de cargo comissionado, isso deve ser judicialmente questionado para que eles sejam extintos ou transformados em cargos de carreira postos à disposição para a concorrência livre entre as pessoas que vão disputar o cargo por concurso.

Também existe uma outra questão. Trata-se da mobilização. Dra. Nilma trouxe um estudo sobre a etimologia - origem e evolução - da palavra nepotismo, mas ela esqueceu de falar um detalhe, talvez tenha ficado inibida. Esse negócio de nepotismo beneficiando sobrinho de bispos, de Papa, etc., não tem nada a ver com sobrinho, eram filhos mesmo. Antigamente, os bispos e o Papa chamavam os filhos de sobrinho para não assumir a paternidade. Não se pode ter a ilusão de que qualquer um de nós chegando a esse lugar vá ter a capacidade de resolver o problema do nepotismo. Que ponha a mão para o céu aquele que tiver a capacidade de não se utilizar disso, de resistir. Porque a pressão é muito grande, a pressão acontece dentro de casa, ela pode estar no “travesseiro” ao lado do seu. Vai para a mesa do café, vai para a mesa do almoço, do jantar, para as festas de família, ela não lhe dá espaço nenhum, não lhe dá sossego. Resistir a isso é um gesto sobre-humano, heróico. E só vamos conseguir combater o nepotismo com mobilização, tem que ser uma conquista da sociedade. Só há esse caminho, o da mobilização, o da pressão popular, para que nós consigamos resolver o problema do nepotismo. A estrutura é muito forte, muito pesada. Eu também lembro do caso de Francisco Solano sobre o qual Mozart falou aqui, lembrado por Edvaldo, foi muito penoso para ele tomar aquela decisão, porque que toda a estrutura do Tribunal do Trabalho ficou contra ele. Isso foi tão traumático que o conduziu à morte em muito pouco tempo, ele não conseguiu concluir o mandato. Toda a estrutura estava contra ele porque queria aquela prática. A morte de Solano foi uma “tábua de salvação” para a estrutura da Justiça do Trabalho porque permitiu o retorno de todas as práticas anteriores. Eram estas observações que eu tinha a fazer.

Dr^a. Ronidalva de Andrade Melo - coordenadora da Mesa. Coordenadora-geral do Projeto Oficina de Segurança, Justiça e Cidadania.

- Com a palavra, Lenilson de Freitas, representante da Pastoral Carcerária.

Dr. Lenilson Batista de Freitas - Coordenador da Pastoral Carcerária - em Pernambuco.

- Boa tarde a todos e a todas. Estou assumindo a coordenação estadual da Pastoral Carcerária, aqui no nosso Estado. Eu fico muito feliz e ao mesmo tempo muito triste, mas não se trata de uma tristeza que me leve à morte, mas uma tristeza que me faz ter mais vida e ter mais força para lutar e acreditar. Eu acredito que, a um espaço como este, nós temos que trazer mais pessoas. Nós temos que trazer o povo, a sociedade “desorganizada”, não adianta trazer os organizados. Eu acredito que cada um de nós, para o próximo evento, deveríamos nos comprometer em trazer três pessoas. Ou três grupos “desorganizados” para aprender, para partilhar.

E a outra coisa, agora para os que são um pouco mais organizados, é que poderíamos, talvez em forma de cordel ou então num folheto, num folder, registrar estes encontros, para denunciar as coisas que ouvimos aqui. Talvez uma panfletagem, que marcássemos uma data “X”, num semáforo desses, e todos nós estaríamos lá, “panfletando”, mostrando os resultados desta reunião. E poderíamos até pedir a colaboração dessas crianças que ficam nos cruzamentos das ruas, nos semáforos, para entregar os folders. Talvez seja uma forma de mobilizar, de provocar, de criar situações em que alguém depois ligue para sua casa dizendo: “mas, rapaz, um doutor da lei, foi para o semáforo de paletó e gravata entregar folheto?”. São essas as minhas sugestões. Obrigado.

Dr. José Vladimir Accioli - Promotor de Justiça. Vice-presidente da Associação do Ministério Público de Pernambuco.

- Vou procurar ser breve. Inicialmente eu queria dizer ao colega que nós da Associação do Ministério Público de Pernambuco no dia nacional do Ministério Público, no final do ano passado, nos reunimos e resolvemos comemorar o dia do Ministério Público, mas como fazê-lo? Pensamos numa forma diferente e que demonstrasse qual é a nova visão, que não é apenas do Ministério Público, mas também de

outras instituições, eu cito aqui a Polícia Civil com a realização de concursos freqüentes, eles vão se renovando e a mentalidade desses órgãos também vai se renovando. Mas a pergunta era: como é que as pessoas que estão vêm o Ministério Público hoje, como elas vêm a Instituição? A forma que encontramos de comemorar o dia do Ministério Público foi exatamente com a população. Saímos às ruas, cerca de setenta Promotores, para distribuir cartilhas bem didáticas sobre o que é o Ministério Público, quais são as suas funções, onde o cidadão pode encontrar a Instituição, enfim, se socorrer da ação do Ministério Público. E o que mais nos animou foi a receptividade da população, principalmente da população mais carente, porque achamos que ela não sabia nem o que era o Ministério Público. As pessoas carentes nos ônibus pediam as cartilhas, pessoas passando nos carros e buzinando, apoiando a nossa iniciativa. Eu acho que esse é um caminho importante a se trilhar.

Também quero ressaltar que nós não somos favoráveis, talvez eu não me tenha feito entender, mas em nenhum momento nós nos posicionamos favoráveis ao nepotismo. O que nós entendemos é que a ação não pode se resumir apenas à edição de leis, a norma é importantíssima porque se não existir a lei não há como a política pública de combate ao nepotismo ser implementada, mas ela não pode ficar reduzida à lei. Nós temos que buscar o apoio dos implementadores dessa política e também, como bem disse o companheiro Carlos Magno, buscar uma mudança da própria sociedade. Que ela se organize, que ela conheça o nepotismo e nos cobre, para que nós possamos “condenar” esse pessoal à honestidade. Redução de cargos de confiança é uma saída? É. Mas nós temos que ter cuidado para não jogar a água suja da bacia com a criança dentro. Quando se estuda a aplicação de políticas públicas neste país, chega-se à conclusão de que, e essa conclusão não é minha, mas de qualquer pensador, de qualquer cientista político, se o implementador não estiver em sintonia com o formulador da política pública, ela não funciona. Por quê? Porque entre um e outro há a ação dos atores políti-

cos, das entidades, dos sindicatos, dos grupos organizados da sociedade, que vão tentar de tudo para que essa política não funcione. Então, há de se ter a lei, mas a ação da política não pode ficar reduzida a ela. Nós temos que buscar a implementação. Como bem o disse o companheiro Carlos Magno, o Ministério Público deve agir até mesmo para contestar a constitucionalidade desses casos. E mais, eu acho que a providência já tarda, já devíamos ter contestado. Isso bate com a questão da especialização, porque a partir da nossa Lei Complementar estadual nº 12 em que foi criada Promotoria específica de atuação nessas áreas e como nós temos - e essa foi uma das falhas que nós trouxemos - uma política sadia de acesso a esses cargos, nas remoções por merecimento você não tem critérios e aí vai pelo apadrinhamento político, que é a moeda de troca. Foram criados nesses cargos alguns castelos impenetráveis, abre-se remoção, como se não bastassem os pedidos, os colegas que estão ocupando aquelas Promotorias-chave e que tem uma delas que esteja vaga, eles vão para a votação para fazer pressão com o intuito de não deixar entrar ninguém que não comungue do mesmo entendimento. Isso gera uma contenção muito grande na ação que deve ser empreendida, frustrando a demanda social por essas ações. Temos lá diversas representações contra o Poder Judiciário, de malversação de verbas inclusive, destinação de bem público com desvio de finalidade, levada a efeito de representação por um Procurador de Justiça. Desde 1998, um Procurador de Justiça entrou com essa representação perante os colegas como cidadão, nosso amigo João Henrique, e até hoje não se deu seguimento a ela. Se nós pegarmos o número de procedimentos instaurados em um ano e formos para a estatística no final do ano, vamos ver que a produtividade é de aproximadamente 0,02%.

Temos um outro problema que é mais amplo. Em 1998, uma colega defendeu uma tese sobre a efetividade das ações civis públicas levantando todas as ações que foram propostas no Estado, ações civis públicas. Dessas ações, apenas 2% delas foram julgadas pelo Tribunal de Justiça em grau de recurso. E muitas delas estão “dormindo”,

esperando o julgamento. Isso levou a quê? Hoje você usa ação como instrumento de pressão. E se atua hoje na autocomposição nos termos de ajustamento de conduta porque ele é muito mais efetivo do que a resposta judicial para o problema.

Eram esses os esclarecimentos. Nós estamos no mesmo barco. Apenas a fórmula de visualização do problema é que difere um pouco, exatamente por termos nos debruçado sobre a implementação das políticas públicas.

Dr^a. Ronidalva de Andrade Melo - coordenadora da Mesa. Coordenadora-geral do Projeto Oficina de Segurança, Justiça e Cidadania.

- Passo a palavra a Cristina novamente, mas ela terá de ser muito breve.

Cristina Henriques - Diretora da Associação dos Moradores do Pina, Boa Viagem e Setúbal (RPA-6).

- É verdade que o Juiz Substituto nas Pequenas Causas não julga, fica lá só enfeitando e assinando, digamos, um alvará? O que houve lá no Pina foi verdade ou foi fofoca? Se chega um Juiz Substituto, ele não atua em novas ações? Fica parado? Enalhado? Se ele fez isso porque quis, pode ser punido?

| 77 |

Dr^a. Nilma Campos Leal - Defensora Pública. Representante da Associação dos Defensores Públicos do Estado de Pernambuco.

- Creio que um magistrado responderá melhor, eu sou Defensora Pública. Existe Defensor Público dentro do Juizado, mas a atuação dele no Juizado está vinculada à questão das soluções dos conflitos em si.

Cristina Henriques - Diretora da Associação dos Moradores do Pina, Boa Viagem e Setúbal (RPA-6).

- Não estou questionando se o Defensor Público estava lá. Estou dizendo que o Juiz não estava julgando. Ele não tinha o que fazer porque era Substituto e por isso não estava fazendo nada? Eu quero saber se foi porque quis ou se é uma norma?

Dr. José Vladimir Accioli - Promotor de Justiça. Vice-presidente da Associação do Ministério Público de Pernambuco.

- Permitam-me, Viana, Carlos Magno, Edvaldo, a resposta é a seguinte: um Juiz que é indicado como Substituto vai lá por um período temporal. Ele provavelmente tomou como medida de comportamento o seguinte: “eu não vou julgar nada, vou só fazer aqui o expediente comum”. Isso pode ser caracterizado como no mínimo uma desídia, já que ele estava ali deveria exercer na plenitude a sua função de jurisdição. Se ele assim não fez, é um Juiz sem dúvida desidioso.

Dr. Carlos Magno Cysneiros Sampaio - Juiz de Direito. Membro da AJD. Diretor Cultural da Amepe.

- Lembro Dr. Vladimir sobre a questão do nepotismo em Pernambuco, com certeza isso seria deslocado para o Supremo no que diz respeito à competência porque quase todos estariam impedidos.

| 78 | **Dr^a. Ronidalva de Andrade Melo** - coordenadora da Mesa. Coordenadora-geral do Projeto Oficina de Segurança, Justiça e Cidadania.

- Estamos chegando ao fim e hoje infelizmente o Dr. Eudes não cobrou que eu fizesse o fechamento. E sabe por que ele não cobrou? Exatamente porque eu me preparei [risos].

Este trabalho vai ficar interessante quando essa bandeira mudar de mãos, quando ela deixar de ser a bandeira da Associação dos Juizes para a Democracia, dos Delegados pela Cidadania, da Fundação Joaquim Nabuco e passar a ser a bandeira da sociedade brasileira, pernambucana, etc. Acho que estamos começando. A cobrança que o coordenador da Pastoral Carcerária faz, o incômodo que nos causa saber que nós ainda não temos condições de dar esse passo e a recomendação que o presidente da Fundaj faz no sentido de que precisamos ter paciência histórica são indícios de que estamos começando a fazer aquilo que sempre venho pedindo, reivindicando que é: “sair do ninho”. E espero que isso aconteça bem rápido.

Para nós que fazemos a Coordenação de Estudos Sociais e Culturais e para os colegas que fazem o Núcleo de Pesquisa de campo da Fundação Joaquim Nabuco, fica um questionamento que vai cada vez mais se avolumando, qual seja, analisar a questão do nepotismo? Outro tema? Qual é a nossa bola da vez? Para além da quantificação e até da qualificação que são os termos - ou o balizamento ao qual nos limitamos como pesquisadores? Para nós, que estamos lidando com a questão do nepotismo inserindo-a na perspectiva da consolidação da democracia, isso implica ideologicamente em produzir um saber que considere: primeiro, o prejuízo do chamado “princípio da igualdade” de oportunidade para todos. Esse talvez seja o grande ponto mobilizador da nossa ação. O nepotismo fere, viola, ataca esse princípio da igualdade, que pode até parecer uma utopia, mas que necessitamos tê-lo como perspectiva para nos considerarmos pessoas éticas e moralmente definidas. Segundo, nós também consideramos um desafio entender uma prática de hierarquia de privilégios que realça a condição consanguínea e a condição de compadrio ou de amizade, superior àquilo que poderíamos chamar de condição justa para todos. É complicado para nós, entender isso - principalmente para nós que trabalhamos com escolhas racionais - entender um dado cultural tão emocional, tão afetivo, tão definido para pequenas situações, para pequenos contingentes populacionais que marginalizam a maioria da população. É complicado para o pesquisador trabalhar nessa perspectiva. Para nós também se revela uma dificuldade, um problema, a fragilização da prestação de serviços sociais à totalidade da sociedade. É terrível discutir os dados que encontramos, o que vemos como realidade, e não só do Poder Judiciário, mas da nossa construção democrática; essa fragilização como a prestação de serviços sociais para a totalidade da sociedade ainda está em cima de efemeridades ou de arames que nos desequilibram para que consigamos uma coisa que nos parece líquida e certa como sociedade. Depois, o desempoderamento da sociedade civil para influir por moralidade no serviço público, é o que nos choca. Às vezes, não acreditamos,

será que é assim mesmo? E ainda há a redução e a humilhação da cidadania, a obediência às regras de um jogo que não foi definido previamente nem de forma participativa. Tudo isso traz ao nosso ofício às vezes até desolação. Outras vezes, uma sensação de dúvida: para que vamos produzir um saber sobre isso? É possível mudar? Quando chegamos aqui e apresentamos aquelas tabelinhas, hoje de manhã, foi para dizer: “é possível mudar, nós estamos nos movendo, foi isso que viemos fazer aqui, ainda de forma insipiente, mas estamos fazendo, não estamos parados.” Entre nós circulam todas essas questões de ordem moral, de ordem ética, de compromisso democrático, de compromisso participativo da comunidade.

Também quero dizer a Cristina que a preocupação dos pesquisadores que estão envolvidos, é entender finalmente o que é o povo nisso tudo. Como empoderá-lo? Como influir na consolidação da cidadania de forma universalizada? Mas nós não vamos desistir. Nós queremos incorporar a esse trabalho a proposta do Ministério Público de acompanhamento da discussão sobre corrupção. Queremos nos envolver com as ações sociais que se desenvolverão neste fórum.

Dr. Vladimir, leve ao nosso querido amigo Dr. Sales a certeza de que os pesquisadores que fazem a Fundação Joaquim Nabuco já estão nessa luta contra a corrupção desde antes, desde quando o Ministério Público lançou e passamos a exibir aquele adesivo que nós todos colocamos nos carros.

Entendemos que o trabalho que fazemos hoje, como pesquisadores, é pequeno: o papel de informar. Mas a análise que se faz da realidade torna-se para nós algo muito importante na luta por uma democracia consolidada. Estamos juntos e dessa forma permaneceremos até a última quarta-feira do próximo mês, quando estaremos novamente aqui com outro tema em discussão. Obrigada.

LISTA DE SIGLAS

AJD - Associação Juízes para a Democracia.

AMB - Associação dos Magistrados Brasileiros.

Amepe - Associação dos Magistrados do Estado de Pernambuco.

Campe - Caixa de Assistência dos Magistrados.

AMB-PE - Associação do Ministério Público de Pernambuco.

OAB - Ordem dos Advogados do Brasil.

PF - Polícia Federal.

PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.

SNI - Serviço Nacional de Informação.

UFPE - Universidade Federal de Pernambuco.

Unicap - Universidade Católica de Pernambuco.

